



## Conheça as novas regras das Eleições Municipais de 2016

## ACADEMIA DE LETRAS RECEBE NOVOS MEMBROS

PÁG. 05



**ELEIÇÕES 2016**

**Jm1**

PÁG. 07



## Manhuaçu sedia reunião de saúde para gestantes



PÁG. 16

**NO MUNDO DA TV**




## Jornal das Montanhas mais perto de você, use o WhatsApp (33)98887-8409

Tem algo errado na sua rua? Muito lixo, muitos buracos? O Posto de Saúde não funciona? Algum agente público foi corrupto? Conta tudo para o Jornal das Montanhas. O jornalismo imparcial, que fala a sua língua e defende os seus interesses com vários canais direto com você, o WhatsApp. Você pode mandar mensagens, sugestões de reportagens, imagens, vídeos, elogios e críticas. Anote aí o número do nosso WhatsApp para transformar sua história em notícia: (33) 9 8887-8409.




Pesquisas Eleitorais para consultas internas ou Divulgação  
CNPJ 13.714.038/0001-78 - Registro no Conselho Federal de Estatística - 8240  
Contatos: Reginaldo - (31) 9 8514-7595 - [reginaldo.i9minas@hotmail.com](mailto:reginaldo.i9minas@hotmail.com)

ELO MINAS



CORRETORA DE SEGUROS

“Consuma com responsabilidade todo o que comprar, além de preservar o meio ambiente você ainda contribui para um mundo melhor”

# 33 3331-3290

A cada seguro vendido uma árvore é plantada



Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 212 - Alfa Sul - Manhuaçu

[www.elominas.com.br](http://www.elominas.com.br)

## EDITORIAL

## O mal funcionamento da máquina pública

Em alguns casos a máquina pública não funciona bem porque interesses eleitoreiros a sobrepõem, ouvimos muitas reclamações dos munícipes sobre o mal atendimento dos serviços públicos: são médicos que não cumprem horários, as vezes por consentimento dos próprios gestores como mostrado no dia 12 de junho no Fantástico.

Encontramos com um senhor que precisava de uma certidão da prefeitura e ficou decepcionado pelo atendimento recebido, a funcionária que o atendeu foi tomar um café e esqueceu do senhor, "sinceramente, pensei que sairia da prefeitura com o documento, pois fiquei na cadeira mais de uma hora, mas depois ouvir da funcionária que só na semana seguinte estaria pronto o documento" argumentou o Sr. Antônio Moraes.

Enquanto a máquina pública está emperrada em praticamente todos os municípios e estados brasileiros, devido à corrupção que começa lá em cima, e vem se espalhando pelos estados e municípios, "gestores da coisa pública" preferem tratá-la como "empreendimentos de quintal" que não tem a devida responsabilidade e condição de funcionar.

A máquina pública está cheia de parasitas líderes que a todo momento só fala em greve, direitos e mais direitos são requeridos todos os anos, e as vezes o prefeito é até pessoa capacitada e interessada em fazer uma administração séria, mas o efeito dos antecessores o deixaram em maus lençóis, o costume do cachimbo deixou a boca torta, e tudo que se faz em benefício da maioria dos munícipes são atropelados por sindicatos e alguns parasitas transvestidos de líderes.

Esta é a herança de alguns gestores, que aprenderam com o poder federal e estadual, infelizmente muitos acham que a corrupção é só feita nos altos escalões da vida pública, mas não, ela está arraigada em quase todas as administrações públicas, acredito que estamos vivendo um momento complicado, mas com certeza servirá de lição as punições geradas pelo complexo judicial de Curitiba, que levará muitos figurões e empresários bem sucedidos a pagar alguns anos de cadeia, alguns já entenderam e estão fazendo delações para diminuir seus anos na cadeia, e o restante ficará com o povo na hora de escolher seus candidatos e já neste ano vamos sentir nas urnas os efeitos das informações que estão sendo passada para o povo, que dará cartão vermelho para os maus políticos.

A nossa política está tão desacreditada que muitas pessoas não querem nem ouvir falar em candidaturas, e aí o caminho fica livre para os maus intencionados é que vimos hoje governantes nomeando-se parentes em detrimento de pessoas com capacidade técnica, para corresponder ao que o povo espera.

"Nomeiam-se e renomeiam-se pessoas sem capacitação alguma para exercer cargos em diretorias, assessorias, etc e tal, simplesmente para manter as "alianças" políticas e o povo, como sempre, é que se dane.

Se uma administração pública vai mal o cidadão comum pode ter apenas uma certeza: a incompetência é ônus é de quem administra. Porque, na verdade, o eleitor dá o seu voto acreditando que o "gestor" vai ser eleito e colocar pessoas com o mínimo de conhecimento técnico para exercer a função a qual foi designada.

Infelizmente, esta não é a realidade, cargos comissionados são usados, quase sempre, como moeda de troca entre gestores e gestores, como moeda de troca entre parlamentares e poder executivo, e, mais uma vez, como sempre, o povo é que paga o pato.

Já começaram as articulações políticas visando as eleições de 2 de outubro em manhuaçu e região, vamos esperar que os eleitores aprendam que o voto é precioso e não deve ser trocado ou vendido por nada.

Em Manhuaçu o atual prefeito irá enfrentar uma concorrência pesada, nomes famosos da política que estarão de volta.

Nailton Heringer preferiu governar sem compor com outros partidos, além de perder as lideranças que o ajudaram na sua eleição, dizem que João Amâncio (PT) será seu vice, já que seu atual vice se desfilou do PT.

## CHARGE

## ONDA DE VIOLÊNCIA



## EU LEIO O JORNAL DAS MONTANHAS

Diego Padilha

Gerente da Loja Paxá Supermercado

## Opinião dos Leitores

A opinião dos leitores está aberta a todas as pessoas sobre qualquer assunto, desde que não seja de ofensas pessoais, proselitismo ou propaganda. As cartas poderão ser resumidas e corrigidas. Elas devem ser enviadas à Rua Etelvino Guimarães, 217 - Apt. 202 - Centro - Manhuaçu - MG CEP: 36900-000, por Telefax: (33) 3331-8409, ou por e-mail: [contato@jm1.com.br](mailto:contato@jm1.com.br). Deve constar nome completo, endereço, RG, telefone para contato, e os textos não podem passar de 30 linhas.

ESCREVA-NOS, SERÁ UM PRAZER DIVULGAR SUA CARTA.  
LEIA ACIMA COMO FAZER E MÃO NA CANETA OU NO TECLADO.

## CARTA DOS LEITORES

### Choque de gerações

Antigamente, era mais fácil ser professor. Profissionais no quadro, cadernos dos alunos repletos de anotações. Mais antigamente ainda, nem cadernos havia, devendo os estudantes assimilar o conteúdo para não mais esquecer. O tempo se sucede. A geração de ontem, limitada pelo seu tempo, foi substituída por tantas outras que se acostumaram a derrubar limites e a construir um novo mundo.

Há alguns anos, desconhecia o conceito de 'Geração Y', mas descobri que ela representa todos os que vieram à luz em meados da década 80. Por nascer em 1988, achava estar na vanguarda do alfabeto, até que a classificação da Geração Z, daqueles que nasceram com o advento da internet nos anos 90, deixou-me para trás. Após essa sinergia da natalidade, não encontrei mais classificação alguma. O que viria depois da geração Z? A geração IPad? A geração Iphone? Que tal a geração Facebook?

Sabe por que antigamente era mais fácil ser professor? Pois não havia tantos concorrentes paralelos. Coleções inteiras de livros podem ser carregadas em um mísero pen drive. Conceitos desconhecidos desnudam-se a qualquer momento, em qualquer lugar do mundo. O conhecimento aparecer em uma simples pesquisa no Google. Em razão das inovações

tecnológicas, terá o ensino tradicional sofrido com a obsolescência programada do capitalismo?

Se a Geração Z é complicada em termos de foco, cumpre aos docentes quebrar este paradigma. De fato, não é simples competir com tantos recursos à disposição dos alunos. Não se trata de uma questão que impera apenas em maquinários eletrônicos, mas da inserção antropológica da internet em nosso meio. De um celular, por exemplo, é possível falar com alguém no Japão. De um celular, entretanto, não é possível absorver o conhecimento prático de uma aula perdida.

Estar conectado 24 horas pode ser uma faca de dois gumes. Há um mundo real - material - pronto para ser descoberto. Às vezes vale mais ver com os próprios olhos do que observar através de uma telinha de cristal líquido. Às vezes vale mais ouvir de fato do que escutar por um fone de ouvido. Geração XYZ - a mistura de todas, como eu decidi chamá-la -, o futuro da humanidade está em suas mãos. Use o conhecimento do agora para aprimorar o relacionamento entre as pessoas. Jamais para distanciar-las.

Gabriel Bocorny Guidotti  
Jornalista e escritor

## EXPEDIENTE

Jornal das Montanhas

Diretor e Jornalista Responsável:

Devair Guimarães de Oliveira - MG-09523-JP  
CNPJ: 01331762/0001-33

Colaboradores: Joaquim Saturnino da Silva - Cláudio Humberto - Adalberto Romualdo Pereira Henrique, Pastor Celso Medeiros, Dr. Wanderley Fernandes Avelar (correspondente junto a comunidade Européia)

Revisão: Marizete Belo

Opinião do Leitor: [contato@jm1.com.br](mailto:contato@jm1.com.br)

Assessor jurídico: Dr. Geraldo Antônio Xodó dos Santos Féres

VOZ JORNALÍSTICA E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME

Diagramação e Composição: Rua Etelvino Guimarães, 217

Apt. 202 - Centro - Manhuaçu - MG CEP: 36900-000

Fone/Fax (33) 3331-8409 Cel (33) 8887-8409

E-mail: [contato@jm1.com.br](mailto:contato@jm1.com.br)



# DIZEM POR AÍ...

Nós não afirmamos, apenas divulgamos o que "Dizem por aí".

## Estudante de Iúna/ES tem se especializado em corrida de ruas

O estudante de agronomia da Universidade Federal de Lavras, Gesiel Alves e corredor amador desde 2013, tem se dedicado nas corridas de ruas, morador da cidade Iúna/ES

Segundo o estudante ele iniciou na corrida de rua no ano de 2013. "Corro por amor à vida e ao esporte que me faz bem e salvou minha vida. Tenho uma disciplina rigorosa, dependendo da fase de preparação e a prova alvo, treino 5 vezes na semana corrida e dois dias faço fortalecimento muscular. Participo de eventos em várias regiões. Tenho mais de 40 corridas no currículo neste curto período de tempo. Realizei 5 MARATONAS (corrida de 42 Km, duas em São Paulo (2014-2015), Mizuno UP Hill - 2015, este com um desafio maior, pois o seu percurso é todo em subida. Maratona do Espírito Santo (Guarapari x Vila Velha) - 2015. E neste ano, no dia 22 de maio participei da Meia Maratona de Castelo/ES e dia 29 participei da Maratona do Rio, um percurso muito lindo, passando por vários pontos turísticos da cidade." Declara o maratonista.



Ainda segundo o atleta ele participou das: Meia Maratona (21 Km) no total de cinco. Sendo 4 delas trail run, no circuito XTerra. Sendo elas XTerra Night Run Paraty - RJ - 2014. XTerra Night Run Ilha Bela - SP - 2014. XTerra Night Run - Tiradentes - MG - 2014. XTerra Night Run - Ilha Bela - SP - 2015. E a Meia Maratona Internacional do Rio em 2014. Além de várias corridas curtas de 5 e 10 Km. Participou em Manhauçu das duas edições da Corrida de São Lourenço - 2014 e 2015. E este ano estará de volta.

Realizou 3 Voltas da Pampulha (18 km) - 2013 - 2014 - 2015, e no Espírito Santo correu as 10 Milhas da Garoto - 16 Km - 2014. Este ano Gesiel foi sorteado para participar da Mizuno UP Hill em Santa Catarina. Uma corrida especial que pretende realizar pela segunda vez, este evento é na Serra do Rio do Rastro, região serrana de Santa Catarina.



## Partidos define pré-candidaturas em Lajinha

Lajinha é uma cidade que já foi muito apaixonada pela política, mas as más administrações têm apagado um pouco do interesse do povo pela política, mas em se tratando da tradição onde se firmaram dois grupos políticos, onde o que interessa não são as siglas partidárias e sim o nome dos dois grupos que são conhecidos por "Sapo" representado

pelo PMDB e o "Jacaré" representado pelo PSDB, tentaram organizar um terceiro grupo com o surgimento do PT, que logo recebeu o apelido de "Angola". Mesmo dizendo: "tô fraco", já decidiu a eleição tanto para um lado, quanto para o outro. Na eleição passada o PT apoiou o atual prefeito Lúcio, mas insatisfeito com a atual administração do Jacaré, volta a coligar com o PMDB. Agora só aguardam a convenção para homologar a chapa João Rosendo e João Laurindo que irão enfrentar a atual chapa no poder Lúcio e Serginho

## Seminário Eleitoral Eleições 2016



Em destaque a pré-candidata a prefeita do município de Santana do Manhuaçu, Dona Rosa, Baixinho chefe de Gabinete do prefeito Egídio e Ricardo filho da Dona Rosa, viúva do ex-prefeito de Santana João do Açougue participando do Seminário Eleitoral para as eleições 2016

## Não haverá prisão



No Brasil, os ministros do STF são indicados pelo presidente, isso pode dizer muita coisa. Veja a seguir parte de uma matéria publicada 2a Edição do Alerta Total - www.alertatotal.net - Por Jorge Serrão - serrao@alertatotal.net, com o título: O Congresso enquadra o Judiciário? A maioria dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal tende a não acatar, completamente, o desejo do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, que pediu a prisão do quarteto fantástico do PMDB - José Sarney, Renan Calheiros, Romero Jucá e Eduardo Cunha, responsáveis por cuidar da derrubada final da Dilma Rousseff e pela sustentação inicial do governo provisório de Michel Temer. Apenas para não consagrar a imagem de impunidade, o STF tende a pegar um para "judas". O escolhido para o sacrifício deve ser Eduardo Cunha, presidente afastado da Câmara. Os demais ficariam poupados, temporariamente...

O próprio Rodrigo Janot, que pediu a prisão de Sarney, Jucá, Renan e Cunha, também se colocou em uma sinuca de bico. O Procurador Geral da República é cobrado a fazer o mesmo pedido contra a cúpula do PT enrolada na Lava Jato. O que mais se discutia esta semana, nervosamente, nos bastidores do judiciário e do legislativo, é o que provocou o vazamento dos pedidos de prisão, feitos semanas atrás, se os casos estavam "protegido sob o mais alto grau de segredo de justiça"? Na dúvida sobre uma resposta mais correta e precisa, muitos cerraram os dentes contra Janot. Imagina quantas barbaridades passaram sem conhecimento do povo.

A guerra de todos contra todos os poderes no Brasil ganha mais um capítulo eletrizante. O Legislativo produziu uma interpretação constitucional que coloca um freio na judicialização da política promovida pela cúpula do Judiciário. O STF será acionado a confirmar um parecer do Senado que defende o papel do Congresso Nacional dando a última palavra sobre decisões que resultem em ordens de prisão e suspensão do exercício do mandato de deputados e senadores.

Se a interpretação ganhar plena jurisprudência - o que há grandes chances de ocorrer -, assistiremos a uma (nada surpreendente) reviravolta na batalha judicial contra os corruptos da esfera política. Se depender da vontade da maioria dos parlamentares, certamente vai para o saco o pedido de prisão feito pelo Procurador-Geral da República contra os senadores Renan Calheiros, Romero Jucá e Eduardo Cunha (o caso do imortal José Sarney, sem foro privilegiado, é uma incógnita).

Outra mudança radical é em relação ao afastamento de Eduardo Cunha decidido pela unanimidade do STF. Se ficar resolvido que cabe ao Congresso dar a última palavra sobre tal assunto, após 24 horas da decisão tomada pelos ministros do Supremo, Eduardo Cunha volta a ter plenos poderes para assumir o cargo que continua exercendo nas sombras, tendo Waldir Maranhão como uma espécie de "laranja político".

É O QUE TEMOS DITO DESDE O INÍCIO, QUE SÓ UMA INTERVENÇÃO MILITAR CONSTITUCIONAL TERÁ CONDIÇÕES DE PUNIR TODOS OS CULPADOS E CONVOCAR ELEIÇÕES GERAIS.

## Moro é homenageado pela Maçonaria



O juiz federal Sérgio Fernando Moro recebeu, segunda-feira passada (6 jun) a Comenda no Grau de Grã-Cruz, instituída pela Confederação Maçônica do Brasil - COMAB.

Trata-se da mais alta condecoração concedida pela Maçonaria a pessoas físicas e jurídicas que, de alguma forma, tenham desenvolvido projetos ou ações que contribuíram para

conscientização e/ou erradicação da corrupção e para a conscientização da ética e da moralidade.

Moro recebeu, em seu gabinete, a comitiva da COMAB, representada pelos Irmãos João Krainski Neto (Presidente da COMAB), Cristian Flores, Jürgen Pfitzner e Roberto Fonseca (Grandes Secretários do Grande Oriente do Paraná), Ivo Moreira de Araújo, Rogério da Cruz Carvalho e Claudio Wiegatz Tavares (representando o movimento "Cidadão Alerta").

## R\$ 300 milhões jogado na lata do lixo

No Brasil desgovernado é assim, de Norte a Sul é só prejuízo. Investimento em parques eólicos de Santana do Livramento fracassou devido a uma sucessão de equívocos administrativos, má gestão de recursos e até um temporal que derrubou oito de 27 torres projetadas para funcionar com a força do vento.



No interior de Santana do Livramento, na região da Fronteira Oeste, quatro parques eólicos deixaram de produzir energia e se converteram em monumentos ao desperdício de cerca de R\$ 300 milhões. Imobilizadas há um ano e meio, desde que um temporal botou abaixo oito das 27 torres projetadas justamente para funcionar à base de vento, as usinas não têm previsão de voltar a operar, e ninguém se mexe.

## Plástico biodegradável feito a partir da mandioca se decompõe em apenas 10 dias

O plástico foi uma das invenções mais impactantes do homem, para o bem e para o mal. Maleável, impermeável, adaptável e resistente passou a ser usado e larga escala para fins diversos que vão de embalagens, a veículos, eletroeletrônicos e uma infinidade de outras aplicações.

Mas apesar de hoje ser reciclável, o material ainda traz um impacto bastante negativo para o meio ambiente, já que demora de 500 a 1000 anos para ser decomposto e muitas vezes acaba sendo devolvido para natureza em forma de lixo e poluição. Para tentar amenizar o problema a empresa indonésia Tinta Marta criou o plástico biodegradável que usa como base a mandioca e é absorvido pela natureza em apenas 10 dias.

Anteriormente, a empresa trabalhava produzindo sacolas plásticas convencionais que, apesar de serem práticas, eram muito nocivas para a natureza. Sugianto Tandio, diretor da Tinta Marta e ex-funcionário da 3M, decidiu então investir parte dos lucros da companhia em pesquisas para desenvolver o plástico biodegradável. Agora, dez anos depois, parece que o investimento rendeu frutos e o Ecoplas, como é chamado, já foi adotado por marcas como Zara e a GAP, na Ásia e nos Estados Unidos.

## Preço do feijão dispara e surpreende consumidores



O preço do feijão tem assustado os brasileiros. Em alguns supermercados, o pacote de feijão carioca de um quilo chegou a ser vendido à R\$ 10,90. Até o fim de maio, esse mesmo pacote era encontrado nas gôndolas por até R\$ 4,10. Em abril, a saca de 60kg era vendida a R\$ 262. No início de junho, ela já estava sendo vendida a R\$ 400. Na quarta-feira, 8 de junho, o pacote de feijão na Consul do Shopping Vale do Aço estava sendo vendido à R\$ 8,75. No Bretas de Coronel Fabriciano, o pacote custava R\$ 8,99. Já no Rex do Bom Retiro em Ipatinga, o carioca era vendido à R\$ 9,99.

**Piadas:** A internet, como muitos afirmam "não perdoa ninguém". Logo que os preços aumentaram, várias piadas surgiram em torno do feijão, como ocorreu com o tomate em 2013.

# Câmara Municipal de Lajinha 6 de junho

Segundo o vereador Humberto Cabral, ele fez um requerimento cópias dos laudos sobre os carros da saúde e educação e até então não recebeu resposta. Também lembrou do lixo biológico do Hospital e PAM, onde foi retirado mais de 800kg. O vereador quer saber de um processo dos funcionários do sindicato cobrando a insalubridade deles.

Reclamou da água do Areado que agora estão aproveitando a proximidade das eleições para resolver as coisas, demoraram 4 anos para licitar um poço novo, deveriam ter terminado a ponte do Criciúma. Citou o bairro Honorato que falta obras, um dos locais mais necessitados de Lajinha, e o Prefeito nem lá pisa. "Sou contra essas inaugurações em ano político, enquanto outras obras paradas." Comentou. O vereador reclamou também 2 moradores da Rua Manoel Felisberto, que ficaram sem água por um tempo e é a mesma senhora que a filha faz fisioterapia e está sem água até hoje e teve que comprar canos para colocar na sua rua, mais as

taxas cobradas pelo SAAE, e não seria de direito do cidadão ter acesso à água?

Celso agradeceu a Polícia Militar pelo patrulhamento e segurança na 17ª Prata em Destaque, que já tem se tornado uma pré-exposição de excelente qualidade, que até animais de longe marcou presença no Concurso de Marcha. Fica enobrecido pelas obras que este Governo tem feito, que são muitas e ele se orgulha.

Mustarda reclamou do trânsito e da falta de quebra-molas no centro, pois arrancaram e agora fica complicado. E também dos carregadores em máquinas rurais que nunca estão disponíveis e só trabalham para quem quer. Já o vereador Paulo Cesar disse que tem recurso para melhorar o trânsito da cidade, mas falta peito do governante para ir abrir as estradas. Neura disse que falta sinalização, inclusive para Chalé pois quem é de fora não sabe que tem que contornar a praça, e que em ano de eleição, ao invés de resolver problemas do povo, escolhem lado político e a cidade não anda.

Vereador Renato com sua

sinceridade de sempre, "todos os vereadores fazem discursos eleitorais, cada um defendendo seu lado, infelizmente é assim e tem que mudar."

Vereador Paulo César em suas andanças com a sua moto M15 disse que o povo está triste. "A esperança foi em vão, pois as coisas não estão sendo feitas, o povo não está sentindo e eu falo o que ouço a voz das ruas e o que o povo pede. Tem denúncia na Promotoria, pois precisaram de ambulância para transporte para Manhuaçu e não teve". Reclama PC

Falou também da iluminação pública onde o povo tem pagado e nada é feito. Trabalhos bobos que poderiam ser resolvidos sem muitos problemas.

Outro assunto foi o cemitério e sua obra, que subindo o morro está tudo desarranjado, muros tortos, pediu que os vereadores visitem o local para ver de perto o problema.

A prestação de contas e licitações também foram cobradas.

Comentou sobre o acidente no passeio ciclístico e a ambulância que não subiu até onde ele esta-



Vereadores Paulo Cesar, Renato e Mustarda

va. Flávio disse que se não fosse o médico e este carro esse homem poderia ter morrido.

Neura mostrou a resposta que recebeu da anulação do processo seletivo. Mas a fala foi cortada pois acabou o tempo do Vereador PC

Renato fortaleceu o convite da Prefeitura para a grande inauguração da pintura da Escola no Carvalinho, pois não é somente a pintura, mas sim uma transformação de uma escola, pois quando pegaram não servia nem para chiqueiro e agora ficou totalmente adequada.

Falam-se em metrinhos de calçamentos, sendo que o total passa de 1 milhão e 300 mil reais. Não pode deixar passar.

Vereadores que falam que não fica do lado do prefeito, é mentira, pois ficaram 8 anos e assistiram a destruição do patri-

mônio da cidade.

Outros que falam que não resolveram transporte por pirraça, mas não é uma palavra adequada pois faltou competência ou organização, mas pirraça não.

Outro pedindo perdão porque o Temer assumiu o Governo – ele não concorda.

Quem está roubando tem que pagar e o povo merece respeito. Bandidos – disse.

Indagou como o povo pode estar triste com uma UBS de 1 milhão de reais?

Pediu que os vereadores não fiquem fomentando a ira dos eleitores fazendo discursos eleitoreiros, mas aceitem a mudança por menor que seja.

Flávio disse que se não mudar esse regimento alguns ficarão em desvantagem pois não há tempo dos vereadores falarem.

#### ORDEM DO DIA:

Projeto de Resolução 08,09,10,11/2016 – Da nova redação ao Regimento interno

#### COMARCA DE MANHUACU - EDITAL DE CITACAO

COM O PRAZO DE 30 DIAS - ADV.: DR. LINCOLN SOUZA MIRANDA. OAB/G 75217. SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, tramita uma acao de EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº 394.09.095147-3, requerida por BANCO BRADESCO S/A em face de LUCINEA FERREIRA E OUTROS. Fica Sra. LUCIMAR CONCEICAO FERREIRALOPES, CPF 407 000 206-59, INTIMADA da PENHORA realizada nos autos, de fls. 38/39, a disposição nesta Secretaria, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar embargos. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do requerido, publica-se o presente edital no Diário do Judiciário. Manhuaçu, 1º de Junho de 2016. Eu, Maristella Aparecida de Souza Amorim, Técnico Judicial, Walteir Jose da Silva, Juiz de Direito.

## JÂNIO CABELEIREIRO



Cauterização: tratamento capilar que aumenta sensivelmente a resistência dos fios permitindo uma penetração profunda com a queratina e oligossacarídeos, que promove a reconstrução dos fios danificados pelas químicas, recupera e reestrutura

Praça 5 de Novembro, 339 - Sl. 02 - Centro Manhuaçu Fundos Banco Mercantil - (33) 8802-1911

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - Decreto Municipal nº 447, de 9 de junho de 2016** - Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) SR. WILLFRIED SAAR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e ainda com base na Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991, Lei Municipal nº 749/2013 e outras e na fundamentação adotada no Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016, e tendo em vista o Ofício 537/2016 do Gabinete do Prefeito; o Ofício 11, de 2016 do Presidente do Sindicato dos Servidores do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG); o Ofício 51/2016 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA; O Ofício 105/2016 da SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE; O Ofício nº 01/2016 da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, todos, conforme art. 26 do Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016, fazendo as indicações de membros para a Comissão com membro Colegiado a dirigir os trabalhos do Estágio Probatório originário do concurso público regulado pela Lei Municipal nº 749/2013 e outras e pelo Edital nº 1/2015 (Concurso Público, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG), MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG)), DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório constituída conforme a seguir: I – Conselheiro Titular Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA: Maria José Soares Oliveira, CPF 028.368.506-98; II – Conselheiro Suplente Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA: Joana Regina Gamito Silva, CPF 000.121.706-23; III – Conselheiro Titular Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE: Alessandro Paulo Lemos Santos, CPF 838.733.506-10; IV – Conselheiro Suplente Representante: Eliana Pereira Dutra, CPF 027.145.486-52;

V – Conselheiro Titular Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Fernando Pereira de Lacerda, CPF 432.883.166-68; VI – Conselheiro Suplente Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Valtair Fagundes de Lacerda, CPF 387.256.576-15; VII – Conselheiro Titular Representante da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG): Vinícius Roberto Souza Carvalho, CPF 052.743.486-88; VIII – Conselheiro Suplente Representante da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG): Cláudio José Heringer de Oliveira, CPF 272.590.136-72; IX – Conselheiro Titular Representante do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG): Léusio Silva, CPF 093.906.307-70; X – Conselheiro Suplente Representante do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG): Lélia de Oliveira Carvalho, CPF 512.860.176-53. Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório será presidida pelo membro titular indicado pela Administração Municipal, ou seja, pelo Senhor Vinícius Roberto Souza Carvalho, CPF 052.743.486-88 e seu suplente será o Servidor Cláudio José Heringer de Oliveira, CPF 272.590.136-72. Art. 3º Cabe à Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório executar os encaminhamentos conforme determinado no Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 9 de junho de 2016. Willfried Saar, Prefeito Municipal – CINTHYA DE CARVALHO SAAR, SEMAF (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) – José Aristides da Silva Gamito, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA – Alessandra Knaipe, SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE. Maurício Brau, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – Patrícia Cardoso Marques Marinho, Secretário Municipal de Ação, Assistência, Inclusão e Promoção Social

Faça sua viagem um momento de tranquilidade e confiança



Ailton  
(33) 8452-4475  
(33) 9973-4457

# ACADEMIA DE LETRAS RECEBE NOVOS MEMBROS

## Noite de homenagens a José Lins do Rego

Sessão solene da Academia Manhuaçuense de Letras (AML), na noite de sexta-feira (03/06), marcou a posse de sete novos acadêmicos e entregou a Comenda José Lins do Rego ao Centro de Engenharias da Faculdade do Futuro, à Escola Maria de Lucca Pinto Coelho, ao advogado Roberto Gomes Pereira Neto e ao escritor e poeta Alexandre José de Assumpção Gomes.

A primeira parte da sessão solene, presidida pelo acadêmico Dr. Luis Gonzaga Amorim, foi dedicada à posse dos novos membros a Academia Manhuaçuense de Letras: ingressaram no seletivo grupo de imortais Fabrício Souza Santos, Aguinaldo Dutra Brandão, Pastor Sérgio de Oliveira Veiga, Márcio de Souza Campos, Jeremias José Mayrinck, Érika Ottoni Campos e Sérgio Alvim Leite.

**JOSÉ LINS DO REGO**  
A segunda parte da cerimônia foi de homenagens. A Comenda José Lins do Rego é entregue a personalidades e instituições que contribuem para a divulgação e apoio à literatura e às artes, como também, no engrandecimento da educação e cultura de Manhuaçu. A outorga é feita sempre no aniversário do nascimento do escritor José Lins do Rego, patrono da AML.

Mostrar um pouco mais da vida e obra de José Lins para o povo tem sido uma das propostas da Academia Manhuaçuense de Letras. Desde sua fundação, os acadêmicos decidiram homenagear o escritor como patrono da AML. A história mostra que foram apenas dois anos: de 1925 a 1926, o período em que o escritor paraibano José Lins do Rego morou na cidade de Manhuaçu.

A homenagem serve também para aproximar o público da trajetória e da obra do imortal da Academia de Letras que passou pelas terras manhuaçuenses.

Foram homenageados neste ano: o Centro de Engenharias da Faculdade do Futuro – responsá-



vel pelos cursos de Engenharia Civil, Ambiental e de Produção da instituição; a Escola Estadual Maria de Lucca Pinto Coelho, fundada em 1928, com 150 funcionários e cerca de 1.800 alunos, sendo destaque na educação de Manhuaçu; o escritor e poeta Alexandre José de Assumpção Gomes que dedica seu trabalho a divulgar a história e a cultura de Manhuaçu, especialmente nas redes sociais; e ao advogado Dr. Roberto Gomes Pereira Neto, mem-

bro atuante da Defensoria Pública de Manhuaçu, profissional que já atuou em mais de 800 júris, sendo praticamente todos em favor dos pobres e mais humildes.

A Academia de Letras registrou uma excelente presença de público, entre convidados e amigos da cultura de Manhuaçu, que lotaram o espaço da Casa de Cultura. Para o presidente da Academia Manhuaçuense de Letras, Luiz Amorim, foi uma noite especial para Manhuaçu.

“Todos os anos promovemos uma sessão especial na data de aniversário do nascimento dele. Neste ano, a AML entregou a Comenda José Lins do Rego a mais quatro personalidades e entidades como uma forma de reconhecer e incentivar o trabalho deles em prol de Manhuaçu, notadamente na cultura. Além disso, tivemos a satisfação de receber sete novos membros em nossas atividades”, ressaltou.

Carlos Henrique Cruz

## Lideranças se reúnem em Manhuaçu

Aconteceu nesta terça-feira dia 07 de junho na residência de Maurício Perígolo, a segunda reunião de um grupo de pessoas de diversos setores da sociedade discutindo o momento político, administrativo e o futuro de Manhuaçu nas eleições municipais de 2016..

Oficialmente, lideranças dos 7 partidos (PTB, PTC, PSDC, PSD, PP, PV, PHS, PROS) estiveram presentes e representantes de pelo menos mais 4 partidos participaram do encontro.

Na avaliação do presidente do PP, Dr. Luiz Amorim, o encontro foi de extrema importância, pois o sentimento de todos os presentes era o da necessidade de construção de um novo momento político para nossa cidade. Amorim ressaltou também a disposição destas lideranças em caminhar juntos em torno de um nome que represente e construa as mudanças administrativas necessárias em Manhuaçu e o respeito e a moralização de nossa cidade que cresce por conta própria. Todos defendemos que é preciso que o poder público, em especial a Prefeitura, ordene e alavanque o crescimento da cidade.

Seis nomes foram apresentados como pré-candidatos pelos partidos presentes na reunião, Juca Miranda (PHS) Rudinei (PSD), o vice prefeito Guliver Oliveira, Silvério Afonso (PTB) e os Ex-Presidentes da Câmara Maurício Júnior (PP) e Renato da Banca (PROS).



O ponto alto do movimento foi a afirmação dos pré candidatos em seguirem unidos nesta caminhada por Manhuaçu, que o candidato escolhido seja apoiado pelos outros e com a certeza novas adesões virão naturalmente estando de acordo com as propostas de ética e renovação apresentadas naquele momento.

Várias lideranças e pré candidatos a vereador também fizeram uso da palavra e manifestaram

suas opiniões no sentido de um abraço em torno de um nome que realmente traga a mudança prometida e esperada e promova um governo de resultados e ações para a reconstrução e o progresso de Manhuaçu.

Uma nova reunião já foi agendada e os participantes acreditam que inúmeras adesões estão por vir e assim crescer tal movimento NOVO em favor de Manhuaçu.

REFORMAMOS  
PARA MELHOR  
ATENDÊ-LOS

**RESTAURANTE**  
**SABOR DA FAZENDA**  
NATURALMENTE MINEIRO

Self service  
à vontade  
ou a kilo

Escolha seu marmitex e prove o nosso sabor!

Rua Monsenhor Gonzalez, 580 - Centro - Manhuaçu - MG

(33) 3331-4188 (33) 3331-1160 (33) 8438-9324

- Cartão de Crédito
- Empréstimo Bancário
- Financiamento de Veículos
- Negociamos Sua dívida para limpar seu nome
- Boleto
- Contas
- Banco Cartão

**NÃO PAGUE JUROS ABUSIVOS**

Busca e Apreensão!!!

Não perca seu  
veículo para o Banco



Rua Leandro Gonçalves, 80 - 3º Andar - Centro - Manhuaçu

(33) 3332-3640 / 98844-3510 / 98408-8434

**DECRETO MUNICIPAL Nº 450, DE 11.06.2016**

Designa Comissão Especial, Leiloeiro Especial e Servidor para estudo de veículos a serem leiloados e dá outras providências.

WILFRIED SAAR, Prefeito Municipal, com fundamento em suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar andamento a processo de licitação por leilão de veículos usados e cuja manutenção pode estar sendo economicamente prejudicial ao Município de Conceição de Ipanema, etc., decreta:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial composta por Cristiano Soares, CPF; 815.261.806-34, João da Mata Ferreira, CPF; 711.357.826-87 e Rafael Salgado Cabral, CPF; 085.195.546-01, comissão presidida pelo segundo designado, com o fim especial de examinar a situação de veículos a serem alienados por meio de leilão, opinando ao final a respeito da necessidade da alienação, bem como sobre o seu valor mínimo final de mercado.

Art. 2º Fica designada ainda Leiloeira Especial para a licitação na modalidade de leilão de veículos a servidora MISLAINY DE FARIA SILVA OLIVEIRA, CPF 041.966.856-09, praticar todos os atos necessários ao leilão de veículos, sobretudo anunciar itens e bens, informar preço de mínimo de partida, receber e examinar lances, bem como adotar toda e qualquer decisão sobre o certame.

Art. 3º Para a realização do laudo preliminar a respeito dos veículos a serem alienados, a subsidiar o início do trabalho da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, fica designado o servidor Luiz Carlos Alves, Brasileiro, casado, mecânico municipal, residente à Av. Geraldo de Barros, 433 – Centro, nesta cidade, ocupante do cargo de Mecânico, CPF 642.438.266-68, RG M - 5.355.543, devendo trabalhar com o modelo constante do Anexo Único, que deste decreto faz parte integrante.

Art. 4º O departamento próprio enviará ao designado as informações, documentos e a discriminação dos veículos análise do servidor designado e da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 5º Tanto a Comissão Especial quanto o Servidor designado e a Leiloeira Especial podem se valer de pareceres técnicos e jurídicos necessários à realização de seu trabalho.

Art. 6º A Comissão Especial e o Servidor têm o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos referentes à alienação de veículos de que trata este Decreto.

§1º A Comissão deve concluir o seu trabalho por meio de relatório final conclusivo a respeito de cada veículo.

§2º O prazo fixado neste artigo não diz respeito ao trabalho do Leiloeiro Especial, que só finda com a homologação do procedimento de licitação e seu arquivamento final.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Conceição de Ipanema, 11.06.2016. WILLFRIED SAAR  
PREFEITO MUNICIPAL - Cinthya de Carvalho Saar -SEMAF (Secretaria Municipal de Administração e Finanças)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 449/2016)

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LAUDO PERICIAL PRELIMINAR

Servidor Responsável: \_\_\_\_\_

VEÍCULO: \_\_\_\_\_

RENAVAM: \_\_\_\_\_

CHASSIS: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_

MODELO: \_\_\_\_\_

PLACA: \_\_\_\_\_

KILOMETRAGEM ATUAL: \_\_\_\_\_

MOTOR JÁ FOI RETIFICADO: ( ) SIM ( ) NÃO.

O VEÍCULO ESTÁ EM PERFEITO ESTADO DE: \_\_\_\_\_

Para-brisas: ( ) sim ( ) não ( ) outros: \_\_\_\_\_

Retrovisor: ( ) sim ( ) não ( ) outros: \_\_\_\_\_

Faróis: ( ) sim ( ) não ( ) outros: \_\_\_\_\_

Lentes dianteiras e traseiras: ( ) sim ( ) não ( ) outros: \_\_\_\_\_

Cinto de segurança: ( ) sim ( ) não ( ) outros: \_\_\_\_\_

Para-choque diante e traseiro: ( ) sim ( ) não ( ) outros: \_\_\_\_\_

Pintura em bom estado: ( ) sim ( ) não ( ) outros: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO: ( ) parado ( ) em funcionamento e trabalhando ( ) outros: \_\_\_\_\_

Detalhamentos adicionais: \_\_\_\_\_

Resumo sobre a situação do motor: \_\_\_\_\_

Resumo sobre a situação da caixa de cambio: \_\_\_\_\_

Resumo sobre a situação de amortecedores e suspensões: \_\_\_\_\_

Conclusão final: \_\_\_\_\_

( ) É possível um plano de recuperação do veículo para que seja utilizado pela Administração pública viável economicamente; econômico;

( ) Não é recomendável planejar a recuperação do veículo, pois a estimativa de valor do orçamento é alta, sendo muito onerosa para que volte a ser usado com segurança;

( ) Equipamento ou veículo em desuso e inservível para a prestação de serviços públicos, sendo recomendada a sua alienação;

( ) Outra conclusão:

É o parecer (laudo), s.m.j.

Conceição de Ipanema, \_\_\_\_ em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

Nome do Servidor Responsável  
(Decreto nº 449/2016)

# Banda Unidade na Fé se apresenta em Manhauçu

Com dez anos de trajetória, a banda Unidade na Fé se apresenta em Manhauçu e região com um repertório próprio e canções de outros artistas do universo gospel. Com apoio das redes sociais, a banda também consegue projetar suas músicas para além do cenário regional. O resultado é um belíssimo trabalho proclamando o reino de Deus em forma de Louvor e Adoração.

Tudo começou em Manhauçu, no ano de 2006. O grupo iniciou se apresentando apenas nas igrejas locais, quando eram apenas pequenos sonhos. Aos poucos, o projeto se concretizou.

Atualmente, são cinco integrantes de denominações diferentes, por isso se formou a "Unidade na Fé" em Cristo, com o mesmo foco e a mesma fé. A maior missão deles era doar sua vida em totalidade em servir a Deus com seus dons, talentos e aptidões. "O grupo tem a intenção de levar a palavra do Criador em forma de louvor e adoração a muitas almas", conta um dos integrantes, Gilberto Junior – vocalista, que é da Igreja Batista do Calvário (IBC).

Além dele, o grupo é formado por Vitor Germano – Baterista e Gustavo Sette – Vocalista e Tecladista, ambos da IBC; Iago Rocha - Guitarrista - Igreja Batista Libertação; e Júnior Silva - Baixista - Igreja Congregacional.

Para o vocalista e tecladista Gustavo Sette, as composições do grupo e a gravação de outras músicas de outros compositores buscam expressar "com o uso de diversas formas artísticas, nossa devoção e anseio por Deus, e a clara transmissão do Evangelho. Fazendo da música uma forma de se achegar mais perto do Senhor, sempre contando com o apoio do



nosso amigo Espírito Santo, testemunhando e levando o nome de Jesus através das canções que cantamos".

As canções do grupo levam o público a se identificar com os conflitos e desafios da vida que são abordados. "Nós acreditamos que através da música e da arte as pessoas podem se conectar com uma nova forma de entender a vida com Deus", completa o baterista Vitor Germano.

**ATRAIA-ME**

O baixista Júnior Silva conta que a banda Unidade na Fé lançou, no final de 2015, o CD Atraia-me com uma apresentação no anfiteatro da Câmara Municipal. Em seguida, foram várias participações em igrejas de toda a região e Estados, como: Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Mato Grosso do Sul, chegando a se apresentar para um público de 18 mil pessoas na Marcha para Jesus de 2014, com uma maneira diferente de levar o evangelho.

O trabalho contém quatro músicas inéditas e uma regravação: 1 - Liberdade, 2 - Faze-me Justiça, 3 - Eu Navegarei, 4 - Atrai-me, e 5 -

Tu Estás Comigo.

"Faze-me Justiça e Tu Estás Comigo" foram compostas pelo Tecladista da banda, já "Liberdade e Atrai-me" foram presentes. A música "Eu Navegarei", gravada outras vezes e por outras pessoas, tem todo sentido na trajetória da banda, em shows e ministrações.

Para o futuro há grandes planos, como o crescimento deles no meio musical, com a maior finalidade de alcançar vidas que jamais serão vistas por eles, mas que serão transformadas pelo Espírito Santo através de suas canções.

Vale a pena acompanhar nas redes sociais o vídeo lyric da música Liberdade do CD Atraia-me. Além disso, no canal do youtube, Banda Unidade na Fé, há mais músicas para adorar ao Senhor.

<https://www.youtube.com/watch?v=NgITmNM3u9M>

REDES SOCIAIS

[www.facebook.com/unidadenafe](http://www.facebook.com/unidadenafe)

Instagram - @unidadenafe

Contato - (33)98437-7667 (33)98453-7096

[bandaunidadenafe@gmail.com](mailto:bandaunidadenafe@gmail.com)

**Manhauçu Brindes** Deus é Fiel!

33 3331 8447

CAMISAS - CARÍMBOS - CANECAS - BRINDES

[manhuacubrindes@gmail.com](mailto:manhuacubrindes@gmail.com)

# Conheça as novas regras das Eleições Municipais de 2016

A Lei nº 13.165/2015, conhecida como Reforma Eleitoral 2015, promoveu importantes alterações nas regras das eleições deste ano ao introduzir mudanças nas Leis nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos) e nº 4.737/1965 (Código Eleitoral). Além de mudanças nos prazos para as convenções partidárias, filiação partidária e no tempo de campanha eleitoral, que foi reduzido, está proibido o financiamento eleitoral por pessoas jurídicas. Na prática, isso significa que as campanhas eleitorais deste ano serão financiadas exclusivamente por doações de pessoas físicas e pelos recursos do Fundo Partidário. Antes da apro-

vação da reforma, o Supremo Tribunal Federal (STF) já havia decidido pela inconstitucionalidade das doações de empresas a partidos e candidatos.

Outra mudança promovida pela Lei nº 13.165/2015 corresponde à alteração no prazo de filiação partidária. Quem quiser disputar as eleições em 2016 precisa estar filiado a um partido político desde o dia 2 de abril, ou seja, seis meses antes da data do primeiro turno das eleições, que será realizado no dia 2 de outubro. Pela regra anterior, para disputar uma eleição, o cidadão precisava estar filiado a um partido político um ano antes do pleito.

Nas eleições deste ano, os políticos poderão se apresen-

tar como pré-candidatos sem que isso configure propaganda eleitoral antecipada, mas desde que não haja pedido explícito de voto. A nova regra está prevista na Reforma Eleitoral 2015, que também permite que os pré-candidatos divulguem posições pessoais sobre questões políticas e possam ter suas qualidades exaltadas, inclusive em redes sociais ou em eventos com cobertura da imprensa.

A data de realização das convenções para a escolha dos candidatos pelos partidos e para deliberação sobre coligações também mudou. Agora, as convenções devem acontecer de 20 de julho a 5 de agosto de 2016. O prazo antigo determinava que as convenções partidárias deve-

riam ocorrer de 10 a 30 de junho do ano da eleição.

Outra alteração diz respeito ao prazo para registro de candidatos pelos partidos políticos e coligações nos cartórios, o que deve ocorrer até às 19h do dia 15 de agosto de 2016. A regra anterior estipulava que esse prazo terminava às 19h do dia 5 de julho.

A reforma também reduziu o tempo da campanha eleitoral de 90 para 45 dias, começando em 16 de agosto. O período de propaganda dos candidatos no rádio e na TV também foi diminuído de 45 para 35 dias, com início em 26 de agosto, no primeiro turno. Assim, a campanha terá dois blocos no rádio e dois na televisão com 10 minutos

cada. Além dos blocos, os partidos terão direito a 70 minutos diários em inserções, que serão distribuídos entre os candidatos a prefeito (60%) e vereadores (40%). Em 2016, essas inserções somente poderão ser de 30 ou 60 segundos cada uma.

Do total do tempo de propaganda, 90% serão distribuídos proporcionalmente ao número de representantes que os partidos tenham na Câmara Federal. Os 10% restantes serão distribuídos igualmente. No caso de haver aliança entre legendas nas eleições majoritárias será considerada a soma dos deputados federais filiados aos seis maiores partidos da coligação. Em se tratando de coligações para as eleições proporcionais,

o tempo de propaganda será o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos.

Por fim, a nova redação do caput do artigo 46 da Lei nº 9.504/1997, introduzida pela reforma eleitoral deste ano, passou a assegurar a participação em debates de candidatos dos partidos com representação superior a nove deputados federais e facultada a dos demais.

Confira a íntegra da Lei nº 13.165/2015, no site do TSE <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-no-13-165-de-29-de-setembro-de-2015>

RR/JP

Gestor Responsável: Assessoria de Comunicação +

## Políticos se apressam para as eleições 2016 em Manhuaçu e região



Nailton, Cici Magalhães, Sérgio Breder, Renato, Vinício, Juca

As convenções começam dia 20 de julho e terminam em 5 de agosto, mas os políticos, não querem perder tempo, e a partir de agora as conversas são diárias e as reuniões semanais, tudo para

acertar as possíveis candidaturas, em algumas cidades tudo já está acertado, em Lajinha já se definiram as duas chapas que disputarão o Paço Municipal, o atual prefeito e vice pelo PSDB e João Rosendo e João Laurin-

do para vice pelo PMDB. Em Manhuaçu com a desincompatibilização ficou evidente o interesse de alguns políticos em colocar seus nomes a disposição dos partidos, praticamente definida a pré-candidatura de

Nailton Heringer e o pré-candidato João Amâncio como vice, já que se habilitou deixando a Secretaria de Obras. Há, porém outros nomes como pré-candidatos, alguns que podem até mesmo compor chapas na disputa de 2 de outubro como prefeito ou vice:

Ex-prefeitos Cici Magalhães que deixou a Diretoria da Gerência Regional de Saúde, e Sérgio Breder, ex-presidente da Câmara Renato Cezar Von Randow, ex-vice-prefeito João Amâncio (que deixou a Secretaria de Obras do Governo Nailton Heringer), Gulivert Oliveira (atual vice-prefeito), os vereadores Maurício Júnior, Fernando Lacerda, Paulo Altino, Anízio Gonçalves e Jorge Augusto Pereira, Advogado



## O que não é mais considerado propaganda antecipado nas eleições 2016

Nunca é demais lembrar que algumas mudanças na disciplina das eleições que estão tendo efeito neste ano de 2016 afetam diretamente o conceito que se tinha de muitas atitudes, que antes eram tidas como propaganda antecipada.

A Resolução TSE 23.457, de 15 de dezembro de 2015, estabelece quais condutas NÃO representam propaganda antecipada:

Art. 2º Não configuram propaganda eleitoral antecipada, desde que não envolvam pedido explícito de voto, a menção à pretensa candidatura, a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos e os seguintes atos, que poderão ter cobertura dos meios de comunicação social, inclusive via Internet:

I – a participação de filia-

dos a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na Internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico;

II – a realização de encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado e a expensas dos partidos políticos, para tratar da organização dos processos eleitorais, da discussão de políticas públicas, dos planos de governo ou das alianças partidárias visando às eleições, podendo tais atividades ser divulgadas pelos instrumentos de comunicação intrapartidária;

III – a realização de prévias partidárias e a respectiva distribuição de material informativo, a divulgação dos nomes dos filiados que participarão da disputa e a realização de debates entre os pré-candidatos;

IV – a divulgação de atos de parlamentares e de debates legislativos, desde que não se faça pedido de votos;

V – a divulgação de posicionamento pessoal sobre questões políticas, inclusive nas redes sociais;

VI – a realização, a expensas de partido político, de reuniões de iniciativa da sociedade civil, de veículo ou meio de comunicação ou do próprio partido, em qualquer localidade, para divulgar ideias, objetivos e propostas partidárias.

Vinício de Resende, advogado Juca Miranda, Silvério Afonso presidente da Aciam e Rudinei Costa

Alguns nomes são velhos conhecidos dos eleitores e outros surgiram nas reuniões dos partidos. Lembrando que só após as convenções é que vamos saber realmente os candidatos aprovados no período de 20 de julho a 5 de agosto. As conversas dos opositores são que a eleição está totalmente

aberta contando com os desgastes dos dois partidos PDT e PT, por defenderem Dilma e Lula. Alguém contestou dizendo que ele venceu todos estes pré-candidatos na eleição passada e teve como resposta: exatamente, o povo na eleição passada queria mudança e apostou no novo, e infelizmente ele não cumpriu suas principais promessas e se desgastou de mais com o funcionalismo público. É a aposta da oposição.

## Irmão Geraldinho

O melhor do louvor pentecostal contato para apresentação em igrejas

(33) 98462-2693 (33)98440-5159

Em breve lançamento do meu 1º CD Tempo de Adorar

CONSULTA COM HORA  
MARCADA 200,00.

# Advogados

Praça Cordovil Pinto Coelho, 189 - 2º Andar  
Sl. 204 - Centro - Manhuaçu

(33)3331-2935

Dr. Xodó  
Dr. Paulo  
Drª Kelli



# CLÁUDIO HUMBERTO

## OPINIÃO NAS MONTANHAS

"O retorno de Dilma é absolutamente inviável, uma catástrofe. É mergulhar o país em um apocalipse"  
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), em entrevista ao portal Diário do Poder.

### CONGRESSO PRECISA VOTAR REDUÇÃO DA MAIORIDADE

Em pleno o clamor contra o estupro coletivo no Rio, uma garotinha de 11 anos foi estuprada em Brasília por adolescentes seguindo a liderança de um homem feito de 16 anos. Nem foram incomodados. São "crianças", segundo a lei. Um crime horrível foi praticado, uma menina que brincava com bonecas ficará com sequelas emocionais irremovíveis, mas não haverá culpados, nem punição. E o Congresso reluta em discutir e votar a redução da maioridade penal para 16 anos.

### CRUÉIS E COVARDES

O grupo de adolescentes estupradores dopou a menina antes de abusar dela com selvageria, crueldade e covardia.

### RENAN É QUEM MANDA

A proposta de emenda constitucional nº 171, que reduz a maioridade, está há 23 anos nas gavetas do Congresso.

### PLANALTO DEVERÁ CORTAR MAIS PRIVILÉGIOS DE DILMA

O corte de aviões da FAB foi só o começo das restrições a Dilma Rousseff, que, afastada por cometer graves crimes contra a Nação, age como se continuasse no cargo. A Secretaria de Governo revê tudo, até com base no único precedente. Afastado, Fernando Collor não teve qualquer dos privilégios de Dilma: um exército de assessores, palácio, empregados, carros com motoristas, seguranças, jatos da FAB, nada.

### SONEGÔMETRO

Mais de R\$ 230 bilhões em impostos teriam sido sonegados no Brasil este ano, estima a turma do Sonegômetro, criado por sindicalistas em resposta aos imbatíveis e chocantes números do Impostômetro.

### ESTILO

Advogado de Dilma no impeachment, o ex-ministro José Eduardo Cardozo deve estar ganhando bem para defender a presidente afastada. Desfila no Senado com um Apple Watch de R\$ 2 mil.

### MUDANÇA NA OI

O diretor financeiro da Oi, Marco Schroeder, deve assumir a presidência da operadora de telefonia, em substituição a Bayard Gontijo, que está de saída.



### PERNAS CURTÍSSIMAS

O deputado Sibá Machado (PT-AC), expert em pagar mico na internet, divulga no Facebook uma "pesquisa" sobre o governo Temer sem indicar fonte. Estranho é a somatória dos dados: extrapola os 100%.

### OTIMISMO TRABALHISTA

O presidente do PTB do Tocantins, ex-deputado José Geraldo, acredita que seu partido sairá fortalecido porque soube se posicionar na crise, e aposta no crescimento dos trabalhismo nas eleições de outubro.

### PARTIDOS NOS TOMARAM R\$ 307 MILHÕES EM 5 MESES

Os partidos políticos retiraram do Tesouro Nacional mais de R\$ 307 milhões, a título de Fundo Partidário, somente entre janeiro e maio. O dinheiro do fundo partidário tem sido gasto em aluguel, marqueteiros, pessoal, impressão de materiais etc. O PT foi o partido que mais embolsou dinheiro público este ano, R\$ 40,86 milhões, gastos com assessores e aluguel de jatinho particular para seus dirigentes.

### CAMPEÕES

O PSDB é o segundo da lista dos que receberam dinheiro do Fundo Partidário: R\$ 33,68 milhões. O PMDB levou R\$ 32,83 milhões.

### BOLSO CHEIO

Até nanicos encheram os bolsos. Com um único deputado, PMB tomou R\$ 439,22 mil, mesma quantia paga a um certo Partido Novo.

### DESCONFIANÇA

A venda de empresas do sistema Eletrobrás esbarra na desconfiança do Ministério Público Federal, que investiga a ladroagem do "eletrolão".

### ELETROLÃO

O "eletrolão" seria ainda maior que o "petrolão", esquema montado para roubar a Petrobras em R\$ 23 bilhões, nos governos Lula e Dilma.

### DENÚNCIAS NO STF

Pai do ministro de Minas, o senador Fernando Bezerra (PSB-PE) é acusado no STF de fraude, lavagem, tráfico de influência e corrupção.

### NO COLO DE MORO

A força-tarefa da Lava Jato em Curitiba deve receber os casos do apartamento triplex e do sítio em Atibaia, que envolvem o ex-presidente Lula. O caso do grampo com Dilma deve permanecer com o Supremo. Mas só até a conclusão do impeachment.

### APOCALIPSE

"O retorno de Dilma é absolutamente inviável, uma catástrofe. É mergulhar o país em um apocalipse", garante o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), em entrevista ao portal Diário do Poder.

### DECADÊNCIA

Para atrair público ao protesto contra Michel Temer, ontem, na Avenida Paulista, o PT recorreu outra vez ao velho truque do showmício, criado nos anos 1980 por partidos cuja pregação não empolgava ninguém.

### PRETENSÃO A CAMINHO

O procurador-geral Rodrigo Janot negou a "pretensão" de entrar na política. Mas vai ter, apostam muitos mineiros que o conhecem bem. Primeiro, deputado federal em 2018; depois, governador de Minas.

### QUATRO ANOS DE GAVETA

A Câmara pode votar nestes dias acordo Cinematográfico entre o Brasil e o Reino Unido, para produção de filmes e programas de TV, em inglês e português, com vistas... às Olimpíadas. Foi assinado em 2012.



### PÉ NA TÁBUA

Beto Mansur (PRB-SP), que tem presidido sessões da Câmara, vai acelerar o ritmo para evitar horas extras. A farra voltou, após Waldir Maranhão (PP-MA) afrouxar a regra, fazendo média com funcionários.

### POR NOSSA CONTA I

O deputado Adail Carneiro (PP-CE) não pensou duas vezes em colocar na nossa conta a compra de um suco de laranja por R\$ 16,50. Também nos repassou o custo de R\$ 7,50 em uma latinha de refrigerante.

### POR NOSSA CONTA II

Mesmo declarando ter dois carros, o deputado Adelson Barreto (PR-SE) pagou em Aracaju R\$ 10 mil para alugar outros dois de luxo. R\$ 6 mil em um Honda/CRV e R\$ 4 mil em um Toyota. A conta é nossa.

### PENSANDO BEM...

...depois de tantas lorotas, só falta os petistas acusarem o juiz Sergio Moro de contribuir para a superlotação nos presídios.



## CANTINHO DE FÉ

por  
Pr. João Soares  
da Fonseca

[jsofonseca@pibrj.org.br](mailto:jsofonseca@pibrj.org.br)



## Tempo de lavar os pés

Durante a última refeição que fez com os discípulos antes de ir para a cruz, Jesus tomou água e uma toalha, saiu da mesa, inclinou-se e começou a lavar os pés dos discípulos (João 13.1-17). O gesto chocou-os, porque contrariava as práticas pedagógicas adotadas pelos rabinos. Jamais um mestre faria uma coisa dessas. O ato era eloquente, porque comunicava, entre outras coisas, as seguintes verdades:

1. O gesto era inicialmente uma declaração de amor. "... amou-os até o fim" (v. 1). Aliás, toda a vida de Jesus foi uma declaração de amor: trocar o céu de glória por uma terra de gosma... só mesmo por amor, muito amor. Por isso é que Paulo recomendará aos escravos cristãos: "Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor e não para os homens" (Colossenses 3.23, NVI). O amor da família, do casal, dos irmãos, pode não ir "até o fim", mas o de Jesus vai. O amor das novelas dura pouco, mas o de Jesus é eterno.

2. O gesto era uma declaração de humildade (vv. 4-5). Lavar os pés de alguém era tarefa atribuída exclusivamente a escravos. E escravos não judeus (1 Samuel 25.41). Isso explica a reação de Pedro. Vendo Jesus assim se humilhando aos seus pés, Pedro esboçou um protesto, que Jesus logo tratou de desconstruir.

3. O gesto era uma declaração de limpeza (v. 10). Se você ainda não foi lavado, não adianta lavar somente os pés. "Lavai-vos...", ordena o Senhor através de Isaías (Isaías 1.17). E o que o Senhor quer é que sejam lavados os nossos corações. Porque só os de coração limpo é que verão a Deus (Mateus 5.8). Quando o coração está limpo, tudo o mais limpo estará. De nada adianta lavar a calçada, o carro, as mãos, ou os pés, ou o rosto, se o coração continua um depósito de lixo.

4. Por fim, o gesto era a declaração de um ideal, de um exemplo. "Eu vos dei o exemplo...", ensinou Cristo. Quem ainda não descobriu que ser cristão é servir precisa fazer uma nova leitura dos evangelhos. Jesus nos deu o exemplo. Sigamo-lo!

# UBLIQUIAS

O CATÁLOGO TRADICIONAL DE MANHUAÇU  
HÁ 24 ANOS SERVINDO ESTA COMUNIDADE

Nós informamos melhor!

(33) 9984-2711

Ribeiro's Modas  
& Telemensagens

UMA LOJA AO SEU ESTILO

(33) 3344-3010

PRATA DE LAJINHA - MG

190  
URGENTE

POLÍCIA

POLÍCIA

190  
URGENTE

## Ladrões arrombam casa lotérica e levam mais de 23 mil reais

Ladrões arrombaram a parte dos fundos de uma casa lotérica na cidade de Lajinha e levaram o cofre com R\$23.800,00. De acordo com o registro da Polícia Militar, um dos sócios do estabelecimento relatou que no domingo, por volta das 18h00, tomou conhecimento através da pessoa, que nos fundos da casa lotérica havia um buraco na parede.

Ao verificar, constatou que alguém havia invadido os fundos do imóvel, onde

arrombou a parede que dá acesso ao escritório do estabelecimento, local em que se encontrava o cofre, sendo verificado que o sistema de segurança eletrônico estava desligado. Foi observado ainda que a porta do cofre havia sido perfurada, provavelmente por uma furadeira elétrica, artifício pelo qual o autor conseguiu abrir, e subtraiu a quantia de R\$ 23.800,00. Segundo a vítima, o sistema de alarme e de câmeras de segurança, foram instaladas

somente na parte da frente, sendo constatado que a energia se encontrava desligada. Morador próximo do local ouviu barulho por volta de 01h, mas pensou que poderia ser alguém trabalhando, tendo em vista que há atualmente pessoas fazendo serviços de gesso e de pedreiro no prédio.

A PM realizou rastreamento a fim de buscar informações que pudessem auxiliar na elucidação do fato, contudo, até o momento sem êxito.



## Polícia Civil prende foragido acusado de matar a amante

A Polícia Civil prendeu nesta tarde de quinta-feira (09/06), Rerionaldo Pereira Gomes, de 42 anos, apelido "Nal", foragido da Justiça de Belo Horizonte. Havia contra ele um mandado de prisão em aberto pelo crime de feminicídio. Segundo a Polícia Civil,

ele é acusado matar a amante.

A vítima é Winaiara Emília de Paula de Souza. O crime aconteceu em março deste ano em Ribeirão das Neves. Nal foi detido no Córrego dos Pachecos, na zona rural de Inhapim, próximo a Imbé de Minas.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - Decreto Municipal nº 448 de 9 de junho de 2016 - Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de que trata o Decreto Municipal nº. 117 de 23 de novembro de 2010 que regulamentou o assunto na Lei Municipal nº 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) SR. WILLFRIED SAAR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e ainda com base na Lei Municipal nº 380, o Decreto Municipal nº. 117 de 23 de novembro de 2010, a Lei Municipal nº 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações, decreta: DECRETA: Art. 1º O art. 7º do Decreto Municipal nº. 117 de 23 de novembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º A comissão de avaliação será constituída por cinco conselheiros titulares e cinco suplentes sendo que haverá indicação de um membro efetivo e de um suplente por segmento, a indicação do nome do membro efetivo e do suplente deverá, sempre que possível, estar instruída com a ata de sua escolha, a indicação se dará em assembleia geral regularmente convocada pela entidade que representa aquele segmento presente na comissão. §1º O Conselheiros Titulares e Suplentes serão escolhidos em reunião ordinária ou extraordinária do órgão ou entidade, tendo este como o único ponto de pauta e serão comunicado ao Prefeito ou a quem ele o delegar por ofício. §2º Terá lugar na Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para os fins da Lei Municipal nº 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº. 117 de 23 de novembro de 2010: I – 2 (dois) Conselheiros Titulares e dois Conselheiros Suplentes indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA, sendo obrigatoriamente professor, um indicado pela Secretaria e outro pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Ipanema, se existente materialmente e em funcionamento no MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG); II – Um Conselheiro Titular e um Conselheiro Suplente representante dos pais dos alunos que tenha aluno regularmente matriculado e frequentando a educação infantil ou o ensino fundamental no MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG); IV – Um Conselheiro Titular e um Conselheiro

Suplente indicado pelo Prefeito Municipal, que será o secretário municipal de educação, na qualidade de membro nato; V - Um Conselheiro Titular e um Conselheiro Suplente representante os demais profissionais do quadro do magistério (Especialistas e Assistentes de Turma) que não os professores do ensino fundamental. §3º A Comissão será necessariamente presidida pelo Secretário Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA ou pelo seu Suplente, fazendo tal regra constar de seu regimento interno, que será homologado por decreto do Prefeito. Art. 2º Fica a Comissão recomposta para o período 2016, a partir da publicação deste decreto, até 2020, da seguinte forma: I – Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente professor pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA: Titular: JOANA REGINA GAMITO SILVA; Suplente: HELENA DO CARMO JARDIM; II - Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente professor: Titular: KÊNIA SAAR; Suplente: DILMA TEIXEIRA DIAS; III – Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente Professor indicado pelo Sindicato: Titular: MARIA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA; Suplente: LEANDRO MARCOS MARTINS; IV – Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente indicado pelos pais: Titular: PATRÍCIA CARDOSO MARQUES MARINHO; Suplente: ADÃO PEDRO DE PAULA; V – Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente indicado pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG): José Aristides Gamito da Silva (Secretário). Suplente: CLÉBER RODRIGUES DE ALMEIDA, professor de Língua Estrangeira Moderna, Inglês, ocupante do cargo de cargo efetivo de carreira, Professor Nível 3 (três), Classe B. Art. 3º A avaliação de desempenho para fins de promoção horizontal na carreira, ou seja, de evolução da classe A para a classe B a cada cinco anos fazendo jus ao incremento de dez por cento a incidir no vencimento básico conforme lei, se dará conforme prescrição na Lei Municipal nº 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações, no Decreto Municipal nº. 117 de 23 de novembro de 2010 e suas alterações. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 9 de junho de 2016. Willfried Saar, Prefeito Municipal – CINTHYA DE CARVALHO SAAR, SEMAF (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) – José Aristides da Silva Gamito, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA - GP (GABINETE DO PREFEITO) - Decreto Municipal nº 431, de 9/5/2016 - Concede gratificação especial a servidor que menciona e dá outras providências. WILLFRIED SAAR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o convenio assinado com vistas a ceder servidora para atuar na Comarca de Ipanema, MG; considerando os termos da Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991, que autoriza a cessão de servidores a outros órgãos, lida com a Lei Municipal nº 664, de 28 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 673, de 15 de setembro de 2009; considerado os termos do parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 613, de 30 de setembro de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 673, de 15 de setembro de 2009; considerando os termos do Ofício enviado à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) a mando MM. Juiz da Comarca de Ipanema, MG, em função da sobrecarga de processos naquela Comarca; considerando ser interesse dos municípios de Conceição de Ipanema o bom andamento dos processos na Comarca de Ipanema, decreta: Art. 1º Fica concedida, nos termos do que autoriza o parágrafo único do art. 2º Lei Municipal nº 664, de 28 de abril de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 673, de 15 de setembro de 2009 gratificação especial à servidora cedida para atuar na Comarca de Ipanema, MG, Maria Aparecida Feitosa.

Art. 2º A gratificação especial de que trata o artigo anterior, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 613, de 30 de setembro de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 673, de 15 de setembro de 2009, é de 50% (cinquenta por cento) vencimento básico de seu cargo, devendo retroagir ao dia em que teve início o seu trabalho real na Comarca de Ipanema, MG. Art. 3º O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS deve adotar as providências necessárias à inclusão desta gratificação em favor da servidora cedida conforme determinado acima, com a comunicação aos demais departamentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Art. 4º O Requerimento e todo o processado deve ser anexado na pasta funcional da servidora, devendo ser solicitado ao administrador da Comarca, mensalmente, para fins de liquidação, demonstração de comparecimento da servidora ao servidora e cumprimento da jornada semanal legal prevista em lei. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o pagamento da gratificação retroagir à data de início da prestação de serviços da cedida na Comarca de Ipanema, MG, em função dos gastos com deslocamento, alimentação e congêneres. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. GP (Gabinete do Prefeito), em 9/5/2016 - Willfried Saar, Prefeito Municipal, CINTHYA DE CARVALHO SAAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - Decreto Municipal nº 449, de 9 de junho de 2016 - Apostila servidor que menciona. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) SR. WILLFRIED SAAR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e ainda com base na Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991, alterada pela Lei Municipal nº 662, de 3.3.2009, para incluir os artigos 36-A e 36-B, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 55, de 3.11.2009, considerando o disposto no Requerimento de 7.6.2016; considerando ainda ter o servidor cumprido de forma continuada no cargo comissionado, conforme decretos 69/06, 89/06, 92/06, 193/08, 15/09 e 441/16 um total de 3533 (três mil, quinhentos e trinta e três dias líquidos) de efetivo exercício; considerando ainda pareceres técnicos, decreta: Art. 1º Fica o servidor Sebastião Vidal da Silva, CPF 031.892.966-00, apostilado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE, fazendo jus a receber como vantagem pessoal incorporável, inclusive para fins de aposentadoria, o equivalente a 96,7% (noventa e seis inteiros e sete décimos por cento) da diferença entre o valor do vencimento básico do cargo em Comissão, Assistente Especial de Administração em Saúde, ocupado pelo servidor e seu cargo efetivo, conforme estabelece o parágrafo único do art. 36-A da Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991, incluído pela Lei Municipal nº 662, de 3.3.2009. Art. 2º Portaria Conjunta da SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS poderá juntamente com o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS definir o valor da vantagem para incorporação no contracheque do servidor, que deverá ser incluída a título de "VANTAGEM PESSOAL POR APOSTILAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 662, DE 3.3.2009", tendo como base o decreto regulamentador. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 9 de junho de 2016. Willfried Saar, Prefeito Municipal – Alessandra Knaipi, SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE.

# MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG)

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016

Dispõe sobre a regulamentação da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório para fins de confirmação no cargo público em que foi empossado e dado exercício em virtude de concurso público regulado pela Lei Municipal nº 749/2013 e outras e pelo Edital nº 1/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) SR. WILLFRIED SAAR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e ainda com base na Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991; Leis números 610, 611, 612 e 613 de 30/9/2005 (com suas alterações); Lei Municipal nº 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações; Lei Municipal nº 749/2013 e outras, notadamente em seu art. 33, e tendo em vista o § 4º do art. 41, da Constituição Federal, instituído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e tendo em o Edital nº 1/2015 (Concurso Público, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG), MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG)), complementado pelos Decretos 407/2016 e outros que deram posse e exercício nos cargos diversos em Conceição de Ipanema,

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto organiza normas para a avaliação do estágio probatório, através de Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, respeitando o princípio do juiz natural, instituindo relatorias sorteadas, para evitar dirigismos na avaliação para fins de confirmação ou não.

Art. 2º A avaliação especial de desempenho de estágio probatório ocorrerá tendo como referência o ordenamento municipal vigente com as limitações impostas pelo atual regime jurídico instituído pela Lei Municipal nº 372, de agosto de 1990, Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991 e complementadas pelas Leis números 610, 611, 612 e 613 de 30/9/2005 (com suas alterações), Lei Municipal nº 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 749/2013 e outras aplicáveis.

Art. 3º Cada Processo Administrativo será acompanhado pela chefia imediata do (a) servidor (a) avaliado (a), que participa da avaliação em sua primeira fase, ajudando a instruir o parecer final do Relator.

Art. 4º As chefias das áreas de exercício do cargo do servidor estagiário deverão responsabilizar-se, junto à comissão avaliadora, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos instrumentos de avaliação, inclusive nos prazos dedicados aos recursos contra os resultados finais parciais produzidos pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Parágrafo único. Caso o servidor estagiário tenha se submetido a mais de uma chefia no período de avaliação, esta será de responsabilidade da chefia a que o mesmo esteve subordinado por maior período de tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.

Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório contemplará a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, terá um membro representativo indicado pelo sindicato dos servidores e um membro indicado pela Administração, através do Prefeito.

Art. 6º A Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório terá como local fixo de funcionamento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA onde funciona a Comissão criada segundo o decreto 117/2010 e poderá ser assistida pelo mesmo servidor Escrivão.

Art. 7º Para fins de economia processual a Comissão Especial de Avaliação de Estágio será assistida pelo mesmo Escrivão que atua junto à Comissão de Avaliação de Desempenho de que trata o Decreto nº 117/2010 e suas alterações.

Art. 8º O estágio probatório é o período de três anos de efetivo exercício do servidor nomeado para cada cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, durante o qual será aferida a sua aptidão real para o cargo no qual foi empossado e a conveniência ou não de sua confirmação no serviço público municipal, mediante a verificação do seu desempenho.

Art. 9º Os requisitos para avaliação dada a definição do legislador municipal pelo regime celetista na Lei Municipal nº 372, de agosto de 1990, são, por analogia, aqueles de que trata o art. 38 da Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991, aqui aplicados, em face da inexistência de Estatuto específico, a saber:

- I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II – Ser leal às instituições a que servir;
- III – Observar as normas legais e regulamentares;
- IV – Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais;
- V – Atender com presteza ao público em geral: a) prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou de esclarecimento de situações de interesse pessoal; e c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública;
- VI – Levantar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- VII – Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- VIII – Guardar sigilo sobre assuntos da repartição;
- IX – Manter conduta compatível com a moralidade administração;
- X – Ser assíduo e pontual ao serviço;
- XI – Tratar com urbanidade as pessoas; e
- XII – Representar contra ilegalidade ou abuso de poder.

§1º O Município de Conceição de Ipanema declara, por meio deste decreto, em função de dificuldades logísticas e de outras naturezas, que impediram a instauração dos processos administrativos de avaliação, que a consideração pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio, de quaisquer fatos ou atos ocorridos em datas anteriores à edição deste Decreto, implicam em audiência preliminar do (a) servidor (a) avaliado (a), sem prejuízo dos demais atos que lhe assegurem ampla defesa e contraditório diante dela.

§2º Eventuais prejuízos por inação do (a) servidor (a) avaliado (a) em relação a se defender de fatos pretéritos à edição deste decreto na primeira etapa a findar em julho de 2016 são de sua inteira responsabilidade.

Art. 10. Para efeito de avaliação, os descritores ou itens são os fixados acima, e têm como inspiração os deveres do art. 38 da Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991.

Art. 11. Os requisitos de que trata o artigo anterior serão avaliados através de instrumentos ou ferramentas específicas de avaliação de desempenho, tendo em vistas o disposto, sobretudo, nos Anexos II e III deste Decreto.

Art. 12. As etapas da avaliação de que trata este decreto serão organizadas conforme Anexo I a este Decreto, podendo sofrer ajustes dependendo das datas dos exercícios reais por portarias conjuntas ou não dos senhores secretários.

§1º A Comissão de Estágio Probatório e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS tem delegação para ajustar o calendário de avaliação de forma que nenhum servidor tenha avaliação superior a 36 (trinta e seis meses).

§2º Os ajustes no calendário de que trata o parágrafo anterior podem ser feito por portaria conjunta dos secretários ou por portaria simples da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ouvida a Comissão de Estágio Probatório.

§3º Cada servidor ou empregado, em função da data de seu exercício após a posse, inicia seu estágio probatório e pode cumprir etapas diferentes.

Art. 14. As atas de reuniões de trabalho ou administrativas da Comissão são sucintas e deve retratar em resumo os assuntos tratados na reunião, devendo ser organizada em pasta, sob o título "atas da Comissão Especial de Avaliação de Estágio", com termo de abertura e de encerramento, com anexação das atas impressas assinadas, tendo suas folhas enumeradas e rubricadas

no canto superior direito.

Art. 15. As atas ou assentadas cujas decisões tenham impacto no Processo Administrativo do (a) servidor (a) avaliado (a) devem ser anexadas no processo próprio, que também deverá ser enumerado, carimbado e rubricado no canto superior direito.

Art. 16. A Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório terá um Escrivão para os encaminhamentos de ordem prática e para cumprimento de suas determinações.

Art. 17. As notificações da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório ocorrerão pessoalmente a cada servidor (a) avaliado (a).

Art. 18. Se o servidor (a) avaliado (a) que impor dificuldades ao recebimento de notificações, ofícios ou mandados, as notificações de forma mais simples, pessoalmente, por correio eletrônico ou até por outros meios hoje usuais, poderão ocorrer por carta registrada enviada através da EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 19. Se óbice maior for imposto à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório para notificar o servidor (a) avaliado (a) de suas decisões poderá ser ele notificado por edital na imprensa oficial, em último caso, justificadamente e com as cautelas necessárias.

Art. 20. Será considerado aprovado no Estágio, após as 6 (seis) etapas de seis meses cada, o servidor (a) avaliado (a) que lograr resultado igual ou superior a cinquenta por cento dos pontos, consideradas a média ponderada de todas as avaliações parciais efetivadas no período.

Art. 21. Se o segmento não indicar o membros conselheiros titular e suplente no prazo assinalado pelo Prefeito, este o fará em seguida, para a nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Art. 22. Presidirá a Comissão Especial de Avaliação de Estágio o membro conselheiro indicado pelo Prefeito Municipal e na sua ausência, o seu suplente.

#### CAPÍTULO II DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 23. A avaliação especial de desempenho de estágio probatório ocorrerá tendo como referência o ordenamento municipal vigente com as limitações impostas pelo atual regime jurídico instituído pela Lei Municipal nº 372, de agosto de 1990, Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991 e complementadas pelas Leis números 610, 611, 612 e 613 de 30/9/2005 (com suas alterações), Lei Municipal nº 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 749/2013 e outras aplicáveis.

Art. 24. Cada Processo Administrativo será acompanhado pela chefia imediata do (a) servidor (a) avaliado (a), que participa da avaliação em sua primeira fase, ajudando a instruir o parecer final do Relator.

Art. 25. As chefias das áreas de exercício do cargo do servidor estagiário deverão responsabilizar-se, junto à comissão avaliadora, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos instrumentos de avaliação, inclusive nos prazos dedicados aos recursos contra os resultados finais parciais produzidos pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Parágrafo único. Caso o servidor estagiário tenha se submetido a mais de uma chefia no período de avaliação, esta será de responsabilidade da chefia a que o mesmo esteve subordinado por maior período de tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.

Art. 26. Nos termos do art. 5º deste Decreto a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório será composta de 5 (cinco) membros conselheiros titulares e 5 (cinco) membros conselheiros suplentes da seguinte forma:

I) de 1 (um) Conselheiro Titular e 1 Conselheiro Suplente indicado pelos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA, em assembleia convocada pelo Secretário, podendo ser aproveitado o servidor já indicado para a composição da Comissão de que trata o Decreto 117/2010;

II) de 1 (um) Conselheiro Titular e 1 Conselheiro Suplente indicado pelos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS também escolhidos em reunião convocada para este fim pelo Secretário;

III) de 1 (um) Conselheiro Titular e 1 Conselheiro Suplente indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

IV) de 1 (um) Conselheiro Titular e 1 Conselheiro Suplente indicado pelos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE, também indicado em reunião e,

V) de 1 (um) Conselheiro Titular e 1 Conselheiro Suplente indicado pela Administração Municipal, por ato do Prefeito.

Art. 27. A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório terá como local fixo de funcionamento em sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA onde funciona a Comissão criada segundo o decreto 117/2010.

Art. 28. Para fins de economia processual a Comissão Especial de Avaliação de Estágio será assistida pelo mesmo Escrivão que atua junto à Comissão de Avaliação de Desempenho de que trata o Decreto nº 117/2010 e suas alterações.

#### CAPÍTULO III DO PLANO DE TRABALHO, AUTO-AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTO

Art. 29. O Anexo II é o instrumento da Comissão Especial de Estágio Probatório para organizar o trabalho de acompanhamento das atividades do (a) servidor (a) avaliado (a).

Parágrafo único. Cabe à Comissão Especial de Estágio Probatório disponibilizar formulários com o Anexo II ao servidor (a) avaliado (a) para preenchimento em cada etapa de avaliação.

Art. 30. A Comissão deve, com a notificação dar ao (a) servidor (a) avaliado (a) a oportunidade de organizar o seu plano de trabalho, conforme Anexo II.

Art. 31. As chefias imediatas deverão responsabilizar-se, juntamente com a comissão avaliadora, pelo cumprimento dos prazos para o preenchimento do Anexo II, se não for preenchido pelo servidor, assinaturas e entrega à Comissão, bem como participar junto a ela de seu preenchimento, ouvindo o (a) servidor (a) avaliado (a) no que se refere aos códigos, (A.E), (D.E) e (S.E), se possível, quando de seu preenchimento para instruir o voto do Relator.

Art. 32. A convocação do (a) servidor (a) avaliado (a) para o preenchimento do Anexo II é tarefa da chefia imediata e deve se dar por ofício ou mandado devendo tal providência ser documentada nos Autos.

Art. 33. O Processo Administrativo de avaliação do estagiário será composto dos seguintes procedimentos e peças, dentre outros:

- a) Publicação deste decreto e do ato de legitimação da Comissão Especial de Estágio Probatório;
- b) Ata de instalação dos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório e de sorteio dos Relatores;
- c) Protocolo dos processos administrativos com atuação e enumeração e cadastro individual de cada servidor avaliado e anexação ou juntada inicial, em cada pasta dos seguintes documentos: cópia de documento pessoal do (a) servidor (a) avaliado (a); cópia do ato de posse e termo de exercício do (a) servidor (a) avaliado (a);
- d) Via original ou cópia do Anexo V, com a notificação do servidor (a) avaliado (a) e recibo, dando início ao processo de avaliação;
- e) Sorteio das Relatorias para avaliação conforme Anexo III e ata de sorteio em cada Processo Administrativo;
- f) Recebimento do Anexo II preenchido pelo (a) servidor (a) avaliado (a) ou pela sua Chefia imediata para acompanhamento;
- g) Sessões e atas de sessões de acompanhamento individuais ou por setores para preenchimento do Anexo II caso o servidor (a) avaliado (a) atenda à convocação;
- h) calendário de reuniões da Comissão Especial de Estágio Probatório, se assim for decidido;
- i) Procedimento de avaliação do (a) servidor (a) avaliado (a) conforme Anexo III;
- j) Audiências de entrevistas (formulário do Anexo IV);
- l) Lançamento dos Resultados após preenchimento final do Anexo III;

# MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG)

m) notificação de resultado parcial conforme Anexo VI, conforme o caso;  
 n) notificação de resultado final, conforme Anexo VII;  
 o) remessa dos processos ao GP (Gabinete do Prefeito);  
 p) abertura de prazo para manifestação, em caso de recomendação de resultado por inaptidão;  
 q) distribuição das razões escritas ou defesa ao Relator para parecer em caso de recurso;  
 r) audiência de julgamento final em caso de recurso e remessa do recurso ao Prefeito, em caso de manutenção da decisão;  
 s) remessa ao Prefeito para homologação e publicação dos resultados após processados os recursos.

t) outros procedimentos e documentos.  
 §1º A Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório poderá adotar outros procedimentos visando cumprir o princípio da ampla defesa e contraditório, caso a caso.

§2º A Comissão especial de Avaliação do Estágio Probatório poderá também requisitar pareceres técnicos e jurídicos sempre que for necessário, de ofício pelo Relator ou por decisão Colegiada.

## CAPÍTULO IV DA FORMA DE AVALIAÇÃO E DAS RELATORIAS

Art. 34. As avaliações do estágio probatório serão acompanhadas pela chefia imediata, realizada num primeiro momento por ela e concluída ou revisada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio, que é quem tem a palavra final, salvo em caso de recurso.

Art. 35. A principal ferramenta objetiva de avaliação, após elaborado e preenchido o Anexo II que integra este Decreto é o Anexo III, cujo total de pontos, por etapa, é de 100 (cem) pontos.

Art. 36. Para o procedimento da avaliação e produção do resultado final a nota máxima por descritor é 4 (quatro), podendo partir de 0 (zero) e ir até 4 (quatro) e a pontuação máxima aplicados os pesos atribuídos no Anexo III é 100 (cem) pontos.

Art. 37. Pelo princípio da colegialidade que deve nortear o funcionamento da Comissão, a nota vencedora por descritor dentro de cada grupo deverá ser obtida através de votação por maioria absoluta, obedecido, pelo menos, o seguinte rito:

a) O Presidente, ao anunciar determinado processo para a pauta, concede a palavra ao Relator que cita grupo e o descritor, oferecendo parecer verbal por uma determinada nota, que pode ser de zero a quatro pontos, ocasião em que o Presidente a coloca em discussão, se necessário, podendo, a palavra ser pedida para falas, ponderações ou perguntas, contestações, divergências, etc., por parte de outros membros conselheiros;

b) Encerrada a discussão a nota proposta pelo Relator ou o seu parecer é colocado em votação e, se for aprovada, se torna nota vencedora, sobre a qual incidirá o peso definido para aquele descritor, ocasião em que o Escriurário Assistente da Comissão deverá proceder à sua anotação;

c) Em caso de ser aberta divergência por algum membro, com nota diferente, e não havendo proposta de discussão, o Presidente deve propor a votação de uma nota contra a outra, também proporcionando a possibilidade de apurar a nota vencedora, sobre a qual incidirá o peso;

d) A Comissão decide sempre por maioria absoluta e o presidente pode votar em caso de empate e para completar o quórum;

e) O Presidente pode funcionar como Relator de processos como qualquer membro da Comissão.

§1º Caso o membro titular da Comissão não possa comparecer ele pode ser substituído pelo seu suplente, que deverá assumir sua relatoria imediatamente para não atrasar os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

§2º O resultado não será definitivo até que a Comissão Especial de Avaliação de Estágio dos Servidores do Município de Conceição de Ipanema (MG) realize a entrevista prevista neste decreto, caso esta seja a opção formal do servidor (a) avaliado (a), manifestada por escrito em formulário próprio.

Art. 38. O Relator será sorteado em sessão pública da Comissão Especial de Avaliação de Estágio, da seguinte forma: a) deve ser elaborada uma lista com todos os servidores a serem avaliados em ordem alfabética; b) cada servidor receberá um número a partir do número 0001 (um) até o último em cardinais; c) deve ser impresso tantos quantos forem estes números em papel normal de A4 e recortado em pedaços de no mínimo 4 cm2 (centímetros quadrados) e no máximo 6 (seis) cm2 (centímetros quadrados), em tamanho de corpo 22 a 26 (vinte e seis), tipo times new romam enrolados e colocados em uma urna fechada, que deve ser conferida antes, podendo ser improvisada uma caixa de papelão, desde que firme e fechada de modo que a pessoa responsável pelo sorteio possa retirar os papéis da urna, colocando a mão sem chance de escolha; d) deve ser organizada uma lista com os membros da Comissão Especial de Estágio Probatório, a começar com o Presidente, que pode ser aleatória ou também por ordem alfabética; e) na sessão, deve ser convidada preferencialmente uma pessoa idônea e respeitada ou uma criança para retirar, um a um, cada papel enrolado com cada número equivalente referente a cada servidor (a) avaliado (a); f) cada número sorteado será distribuído aos membros da Comissão Especial de Estágio Probatório segundo a lista organizada, na sequência, indo e retornando do primeiro ao quinto membro, até completar todos os (as) servidores (as) avaliados(as).

Art. 39. Desta sessão deve ser lavrada ata e constar o resultado do sorteio citando o nome completo de cada membro e quais Processos Administrativos de quais servidores irá relatar.

Art. 40. O Relator é o responsável pela avaliação constante do Anexo III e também pelo acompanhamento geral do trabalho do (a) servidor (a) avaliado (a), podendo entrevistar seu chefe e avaliador como responsável com ele pelo preenchimento do Anexo II e seu acompanhamento, pessoas, o Prefeito, checar registros, requisitar ocorrências, ficha funcional, entrevistar o diretor do Departamento de Controle Interno, o Departamento de Recursos Humanos, dentre outros órgãos para formar sua opinião.

Parágrafo único. O trabalho do relator é importante, pois os demais membros estarão concentrados em seus processos e podem optar por confiar no trabalho do relator já que todos terão trabalhos iguais em função do sorteio.

Art. 41. O (a) servidor (a) avaliado (a) tem acesso a todo e qualquer documento que estiver em poder da Comissão e anexado aos Autos, por si, ou até por representante legal, se quiser.

Parágrafo único. Ter acesso significa, poder, com acompanhamento e mediante pedido escrito, fazer cópia na secretaria ou em outro local, ou indicar profissional do Direito para o acompanhamento, se quiser.

Art. 42. Na hipótese de representante legal, deverá ser alguém inscrito na OAB e com poderes para tanto, devendo apresentar a procuração em sua via original, momento a partir do qual, o Escriurário Assistente da Comissão será instruído a oferecer acesso aos Autos, permitir fazer cópias, abrir vista dos Autos, etc.

## CAPÍTULO V CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO E HIPÓTESE DE ENTREVISTA FINAL

Art. 43. A entrevista ao servidor (a) avaliado (a) antes da conclusão da avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório e chefia imediata, tanto da etapa quanto da avaliação final é uma possibilidade oferecida, que ele por ela pode optar no início dos trabalhos, conforme Anexo IX, cuja declaração deverá ser entregue à Comissão em até 10 (dez) dias após a notificação inicial.

Art. 44. Define-se como conclusão da avaliação no âmbito da Comissão o encerramento das votações dos pareceres ou das notas do Relator de cada Grupo de Descritores ou Descritores com produção do resultado final, no limite máximo de 100 (cem) pontos.

Art. 45. Concluída a avaliação parcial da Comissão e ouvido o servidor (a) avaliado (a), através de entrevista sobre o resultado, se for o caso, ele deve ser notificado.

Art. 46. As avaliações, em caso de entrevistas, serão apresentadas ao servidor estagiário, esclarecendo com o mesmo os aspectos significativos ocorridos no período e que contribuíram para o resultado atingido utilizando como ferramenta o formulário do anexo IV, sempre complementado, se for o caso, com assentadas ou até mesmo com peças entregues pelo servidor (a) avaliado (a).

§1º Na entrevista o (a) servidor (a) avaliado (a), se quiser, pode registrar suas reclamações ou protestos em folha separada que será anexada em sua pasta ou, se estiver acompanhado de representante legal (advogado), pode anexar os documentos e registrar os protestos que for

de seu interesse.

§2º A Comissão receberá o servidor (a) avaliado (a) para entrevista, se esta for a sua opção inicial, em qualquer hipótese, mas sobretudo nas a seguir:

I) Caso o resultado do (a) servidor (a) avaliado (a) seja inferior a 50 (cinquenta) pontos, com o preenchimento do formulário do Anexo IV, tendo comprovado a convocação do servidor para a entrevista com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência;

II) Caso o resultado esteja 51% e 75%, com o preenchimento do formulário do Anexo IV, tendo comprovado a convocação do servidor para a entrevista com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência.

§3º Se o (a) servidor (a) avaliado (a) criar óbices ou protelar o andamento dos trabalhos da Comissão, a situação deve ser certificada nos autos, pois o interesse de interpor qualquer protesto junto à Comissão é dele, já que não há prejuízo em função do direito de recurso podendo, inclusive, se for o caso, buscar proteção junto ao Judiciário.

Art. 47. A impugnação no todo ou em parte da avaliação realizada durante a entrevista não impede a comissão de concluir o seu trabalho, não tem efeito suspensivo e também não substitui o direito de se defender ou de recorrer do servidor (a) avaliado (a).

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 48. Uma vez cientificado do resultado da avaliação conforme Anexo VI o servidor (a) avaliado (a) poderá apresentar recursos contra o resultado junto à Comissão Especial de Avaliação de Estágio em até 10 (dias) contados do recebimento que será distribuído ao Relator do Processo Administrativo, que tem prazo de 5 dias para oferecer parecer, inclusive sobre o interesse processual.

§1º O recurso deve ser fundamentado e sua admissibilidade será analisada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio em reunião administrativa.

§2º A Comissão Especial de Avaliação de Estágio pode decidir por realizar diligências adicionais em face das questões suscitadas, inclusive se pedidas no recurso ou, acolher parecer por não se retratar, e de imediato, se for o caso, intimar o servidor (a) avaliado (a), do parecer do Relator e da data da reunião em que será discutido e votado para, querendo, participar da audiência, podendo, querendo, usar da palavra por até dez minutos, após o Relatório e antes da votação. Se não houver retratação da Comissão, cabe pedido de reconsideração de decisão ao Prefeito Municipal, também no prazo de dez dias.

Art. 49. O Prefeito responderá eventuais pedidos de reconsideração no prazo de quinze dias, ouvida a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, ou órgão equivalente.

Art. 50. Na admissibilidade do recurso do servidor (a) avaliado (a) pode a Comissão Especial de Avaliação de Estágio requerer parecer técnico dos órgãos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG) inclusive da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA.

Art. 51. Em qualquer hipótese, o servidor (a) avaliado (a) será intimado das decisões da Comissão Especial de Avaliação de Estágio pessoalmente, por correio ou através de Edital, se dificultar as intimações.

## CAPÍTULO VII DA AUTUAÇÃO E PROTOCOLO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 52. Cada servidor (a) avaliado (a) terá Processo Administrativo com os documentos e procedimentos previstos neste Decreto e outros que regulam a autuação e protocolo na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG).

Art. 53. O cadastro dos Processos Administrativos se dará observando o DECRETO MUNICIPAL N° 420, de 16/3/2016, com as seguintes especificidades:

Parágrafo único. A terceira sequência de quatro dígitos será destinada ao número dado ao servidor (a) avaliado (a).

Art. 54. A autuação deve ocorrer no momento em que for ocorrer a anexação dos documentos iniciais do processo administrativo que determina este decreto através de certidão na capa do processo.

Art. 55. A capa da pasta do Processo Administrativo, enumerada a partir de seu canto superior direito, deve ser a capa padrão aprovada pelo DECRETO MUNICIPAL N° 420, de 16/3/2016 e suas alterações ajustada para utilização neste processo.

## CAPÍTULO VIII DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. Ultimada a avaliação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio com a notificação final do servidor (a) avaliado (a) e não havendo a apresentação de recurso pendentes de solução, deve a ser enviado ao Prefeito Municipal a relação dos resultados da avaliação para homologação através de ofício assinado pelo Presidente.

Parágrafo único. O Prefeito homologa tantos as avaliações parciais das etapas quanto a final, que deve concluir pela aptidão ou não do servidor (a) avaliado (a) para o serviço público.

Art. 57. Homologado o resultado deve ser expedido ato de declaração de efetivação e estabilidade daqueles que lograram aprovação em seus respectivos cargos públicos e a exoneração daqueles que não foram julgados aptos, a ser publicado na imprensa oficial.

Art. 58. Devem ainda ser expedida ordens de serviços aos setores competentes para que procedam as alterações e averbações necessárias em função da nova realidade funcional observada.

Art. 59. Ato do Prefeito nomeará Comissão Especial de Avaliação de Estágio para a execução dos atos referentes ao disposto neste Decreto Municipal n° 429, de 6 de maio de 2016, devendo ser observadas, tanto quanto possível e de forma análoga, em função do regime jurídico do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG), a Lei Municipal n° 372, de agosto de 1990, a Lei Municipal n° 380, de 17/5/1991, as Leis números 610, 611, 612 e 613 de 30/9/2005 (com suas alterações), a Lei Municipal n° 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações, a Lei Municipal n° 749/2013 e outras.

Art. 60. A Comissão Especial de Avaliação de Estágio ao requisitar parecer técnico da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA sempre que necessário, devendo fazê-lo motivadamente e sempre por escrito, explicitando a dúvida técnica ou jurídica a ser elucidada.

Art. 61. Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Estágio, que exercem cumulativamente a função de conselheiros da desta Comissão e da Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito da Lei Municipal n° 688, de 23 de abril de 2010 e suas posteriores alterações e do Decreto n° 117/2010 e suas alterações, receberão, se autorizados por Lei cujo projeto será encaminhado à Câmara, a gratificação de que trata o art. 15 das Leis números 610, 611, 612 e 613 de 30/9/2005 (com suas alterações) em dobro, a incidir sobre o vencimento básico de seus cargos.

Art. 62. Os Secretários da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO, AÇÃO SOCIAL, se já tiver sido nomeado, são os avaliadores imediatos, nos termos deste decreto, dos servidores sob sua jurisdição.

Parágrafo único. Os secretários poderão delegar a função de avaliadores a outros servidores, preferencialmente do quadro permanente, para a primeira etapa da avaliação de que trata este Decreto, em colaboração com a Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Art. 63. Os Anexos I a XIV fazem parte deste Decreto.

Art. 64. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de maio de 2016

# MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG)

Willfried Saar  
 Prefeito Municipal.  
 CINTHYA DE CARVALHO SAAR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 José Aristides da Silva Gamito  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA  
 Alessandra Khaip  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE  
 Marcelino Braum  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ANEXOS Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016 ANEXO I DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

1ª ETAPA: da posse até o dia 31/07/2016  
 2ª ETAPA: de 01/08/2016 a 31/01/2017  
 3ª ETAPA: de 01/02/2017 a 31/07/2017  
 4ª ETAPA: de 01/02/2018 a 31/07/2018  
 5ª ETAPA: de 01/02/2018 a 31/07/2018  
 6ª ETAPA: Até 31/01/2019.

## ANEXO II DO PLANO DE TRABALHO DO SERVIDOR (BOLETIM DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARCIAL) PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_ RELATOR (A): \_\_\_\_\_ CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

Nome do servidor:	
Cargo:	
Data da posse:	
Data do exercício:	
Nome do Secretário ou Chefe Imediato:	
Parte I - Qualidades x Dificuldades (segundo juízo de valor do avaliado).	
Qualidades:	
1.	
2.	
3.	
(...)	
Dificuldades:	
1.	
2.	
3.	
(...)	
Parte II - Plano de Trabalho (do servidor, ou se não apresentar, deve ser elaborado pelo Chefe imediato).	
1.	( ) AE ( ) DE ( ) SE
2.	
3.	
(...)	
1.	( ) AE ( ) DE ( ) SE
2.	
3.	
(...)	
1.	( ) AE ( ) DE ( ) SE
2.	
3.	
(...)	
Conceição de Ipanema (MG), em _____, de _____ de _____	
Assinatura do (a) servidor (a) avaliado (a): _____	
Assinatura da Chefe Imediata: _____	
Legenda:	
AE - Abaixo do Esperado DE - Dentro do Esperado SE - Superior ao Esperado	

## ANEXO III DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO FINAL NA ETAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_ RELATOR (A): \_\_\_\_\_ CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

Nome do servidor:						
Cargo:						
Data da posse:						
Data do exercício:						
Nome do Secretário ou Chefe Imediato:						
Grupos de Descritores	Descritores	Nota máxima e nota vencedora		Aplicação do peso e subtotal		Total
		Nota máxima	Nota vencedora	(x peso)	Subtotal (x peso)	
Grupo 1	I - Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo	4		3		
	II - Ser leal às instituições a que servir	4		2		
	III - Observar as normas legais e regulamentares	4		2		
Grupo 2	IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais	4		3		
	V - Atender com presteza ao público em geral: a) prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal; e c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública	4		3		
	VI - Levantar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo	4		1		
Grupo 3	VII - Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público	4		3		
	VIII - Guardar sigilo sobre assuntos da repartição	4		1		
	IX - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa	4		1		
Grupo 4	X - Ser assíduo e pontual ao serviço	4		3		
	XI - Tratar com urbanidade as pessoas	4		2		
	XII - Representar contra ilegalidade ou abuso de poder	4		1		
Conceição de Ipanema (MG), em _____, de _____ de _____						
Assinatura dos membros da Comissão:						
Presidente:						
Membro:						
Membro:						
Membro:						
Assinatura do Chefe Imediato (opção): _____						
Assinatura do servidor (a) avaliado (a): _____						

## ANEXO IV DA ENTREVISTA COM O (A) SERVIDOR (A) AVALIADO (A) PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_  
 CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Data da posse: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Síntese da entrevista:  
 ( ) O (a) servidor (a) avaliado (a) não compareceu no local, data e hora marcada para ser entrevistado sobre o resultado da avaliação da conclusão final do trabalho da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório;  
 ( ) O (a) servidor (a) avaliado (a) compareceu pessoalmente no local, data e hora marcada para ser entrevistado sobre o resultado da avaliação da conclusão final do trabalho da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, mas não apresentou qualquer reclamação, ponderação ou protesto quanto ao resultado;  
 ( ) O (a) servidor (a) avaliado (a) compareceu pessoalmente no local, data e hora marcada para ser entrevistado sobre o resultado da avaliação da conclusão final do trabalho da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, e apresentou as seguintes ponderações/protestos/reclamações: (ver assentada anexa);  
 ( ) O (a) servidor (a) avaliado (a) compareceu pessoalmente acompanhado de procurador (procuração anexa) no local, data e hora marcada para ser entrevistado sobre o resultado da avaliação da conclusão final do trabalho da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, mas não apresentou qualquer reclamação, ponderação ou protesto quanto ao resultado;  
 ( ) O (a) servidor (a) avaliado (a) compareceu pessoalmente acompanhado de procurador (procuração anexa) no local, data e hora marcada para ser entrevistado sobre o resultado da avaliação da conclusão final do trabalho da Comissão Especial de Avaliação de Estágio, e apresentou as seguintes ponderações/protestos/reclamações: (ver assentada anexa).  
 Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Assinatura dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Estágio:  
 Presidente: \_\_\_\_\_  
 Membro: \_\_\_\_\_  
 Membro: \_\_\_\_\_  
 Membro: \_\_\_\_\_  
 Membro: \_\_\_\_\_  
 Servidor (a) avaliado (a) \_\_\_\_\_  
 Chefe Imediata: \_\_\_\_\_

## ANEXO V DA NOTIFICAÇÃO INICIAL DO (A) SERVIDOR (A) AVALIADO (A) PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_  
 CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_  
 Identificação do (A) SERVIDOR (A) AVALIADO (A)  
 Nome do Servidor: \_\_\_\_\_; Início da avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Término previsto: 6 etapas a contar da posse/exercício.  
 Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que, nos termos do que prevê a legislação (Lei Municipal nº 380, de 17/5/1991 e outras) a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, está, nesta data, devidamente autorizada, iniciando processo administrativo de avaliação de estágio, conforme Anexo I e outros do Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016, publicado, o qual Vossa Senhoria pode ter acesso para conhecimento dos termos.  
 Comunico a Vossa Senhoria que poderá acompanhar o procedimento e terá acesso aos documentos sempre que requerer formalmente; que será notificado dos atos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório com antecedência razoável de seus atos para sessões que tenham impacto em sua avaliação; que Vossa Senhoria deve manter atualizado junto à Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório seu endereço, inclusive endereço eletrônico e telefones atualizados, para facilitar a comunicação de atos e dados; que Vossa Senhoria pode optar por ser entrevistado, nas condições Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016, que lhe faculta fazer, ao final, recursos administrativos. A opção pela entrevista deve ser manifestada junto à Comissão nos prazos do mesmo decreto mencionado, documento que recomendamos que seja adquirido junto à comissão e lido.  
 Encaminho a Vossa Senhoria os seguintes documentos para conhecimento e providências que entender cabíveis: a) formulário do Anexo II, para preenchimento e entrega ao seu chefe imediato ou ao Escriturário Assistente da Comissão; b) via original (contrafé) desta notificação.  
 Fixo o prazo de 10 (dez) dias para a entrega do plano de trabalho do Anexo II do Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016 à sua Chefe Imediata, que deve ser preenchido e entregue e será ferramenta de grande valia durante os trabalhos de avaliação. Vossa Senhoria pode procurar o chefe imediato, agendando com ele horário apropriado em caso de dúvidas, ou procurar o Escriturário Assistente da Comissão da Comissão.  
 Comunico por fim a Vossa Senhoria que a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório tem funcionamento na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA em Sala própria, de número \_\_\_\_\_ na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, centro, na cidade Conceição de Ipanema, MG, podendo Vossa Senhoria procurar os formulários de seu interesse junto à comissão neste local. Informo, por fim, que o Escriturário Assistente da Comissão é o Senhor (a) \_\_\_\_\_, que atenderá das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_, no mesmo endereço e local e que sua Chefe Imediata e avaliador, antes da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, é o senhor \_\_\_\_\_, que ocupa o cargo de \_\_\_\_\_ e que o (a) Relator (a) sorteado para relatar o estágio é o membro conselheiro titular \_\_\_\_\_  
 Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão  
 Comprovante de recibo  
 Declaro ter recebido a notificação acima.  
 Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) servidor (a) avaliado (a) \_\_\_\_\_

## ANEXO VI DA NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL PAEE (Processo Administrativo de Acompanhamento de Estágio) nº ..... 2016

RELATOR (A): \_\_\_\_\_  
 CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Data da posse: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, por seu Presidente, notifica o Servidor acima identificado do resultado de seu estágio conforme a seguir:  
 Resultada da \_\_\_\_ Etapa: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) pontos, conforme registros em processo administrativo.  
 Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão  
 Comprovante de recibo  
 Declaro ter recebido a notificação acima.  
 Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) servidor (a) avaliado (a) \_\_\_\_\_

\*Continua próxima página

# MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG)

## ANEXO VII

### DA NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PAAE (Processo Administrativo de Acompanhamento de Estágio) nº..... 2016

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data da posse: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, por seu Presidente, notifica o Servidor acima identificado do resultado final de seu estágio conforme a seguir:

Informe por etapa:

1ª etapa: \_\_\_\_\_ pontos;

2ª etapa: \_\_\_\_\_ pontos;

3ª etapa: \_\_\_\_\_ pontos;

4ª etapa: \_\_\_\_\_ pontos;

5ª etapa: \_\_\_\_\_ pontos;

6ª etapa: \_\_\_\_\_ pontos;

Soma da pontuação das seis etapas: \_\_\_\_\_ pontos;

Média ponderada das seis etapas: \_\_\_\_\_ pontos (total líquido dividido pelo número de etapas).

Resultado final: \_\_\_\_\_ pontos;

Conclusão final conforme Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016:

O (a) servidor (a) avaliado (a) foi:

( ) aprovado no estágio, sendo julgado apto ao cargo.

( ) reprovado no estágio, sendo considerado inapto ao cargo.

Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

Comprovante de recibo

Declaro ter recebido a notificação acima.

Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) servidor (a) avaliado (a)

## ANEXO VIII

### DA FORMA DE AUTUAÇÃO E PROTOCOLO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ESTÁGIO

Técnica de cadastro:

Passo 1

Primeira sequência de 4 dígitos com o número dos processos administrativos em geral

Exemplo: 0001 (se for o primeiro).

Atenção: A Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema já enumera seus processos administrativos. Nesta primeira sequência pode-se seguir à sequência natural já utilizada. Exemplo: se já foram instalados em 2015 um total de 300 processos administrativos, o próximo a ser cadastrado no protocolo será o de número 301. Qualquer que seja não faz diferença. Deve ser respeitada a sequência anual da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema. O que vai fazer a diferença e caracterizar o estágio são a segunda e a terceira sequências, que começará do 0001 (um) e se limitará, na segunda, a 4 secretarias (ver DECRETO MUNICIPAL Nº 420, DE 16/3/2016) e na terceira ao número de servidores estagiários a serem avaliados.

Passo 2

Segunda sequência de 4 dígitos com o número da secretaria a que está vinculada o servidor (a) avaliado (a).

Passo 3

Terceira sequência com o número do primeiro estagiário cadastrado que pode ser escolhido de forma aleatória: 0001

Cada servidor (a) avaliado (a) terá o seu número, que é a terceira sequência.

Passo 4

Os quatro dígitos do ano em curso

Exemplo: 2016

Total de 16 dígitos

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR ENTREVISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

Nome do servidor:

Cargo: \_\_\_\_\_

Data da posse: \_\_\_\_\_

Data do exercício: \_\_\_\_\_

Nome do Secretário ou Chefe Imediato: \_\_\_\_\_

Declaro, através desta que tenho interesse em ser entrevistado (a) pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório nas condições fixadas no Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016, para o que estarei à disposição no endereço Rua....., nº....., Bairro....., Cidade....., Estado de....., como também declaro que meus telefones são .....(DDD).....(número) e (DDD)....., bem informo ainda meu correio eletrônico que é ..... para fins de facilitação do trabalho de comunicação desta Douta Comissão.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor (a) avaliado (a):

## ANEXO X

### TERMO DE CIÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

Nome do Chefe Imediato:

Cargo: Secretário Municipal de

Ato de nomeação:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ter ciência da instauração dos processos de avaliação dos servidores empossados em virtude de concurso sob minha jurisdição e ainda dos termos do Anexo II do Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016 para fins de estruturação do processo preparatório de avaliação final na Comissão

Especial de Avaliação de Estágio Probatório.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata:

## ANEXO XI

### TERMO DE CARGA OU VISTA FORA DA SECRETARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

TERMO DE CARGA

Requerente da Carga:

( ) Chefe Imediato:

( ) servidor (a) avaliado (a) ou Advogado: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi o processo acima, em sua via original, contendo \_\_\_\_\_ ( ) folhas a partir da capa para dele ter vista fora da Secretaria por \_\_\_\_\_ ( ) dias, devendo ser devolvido até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

## ANEXO XII

### TERMO DE VISTA NA SECRETARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

TERMO DE VISTA

Requerente da Vista:

( ) Chefe Imediato:

( ) servidor (a) avaliado (a) ou Advogado: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi o processo acima, em sua via original, contendo \_\_\_\_\_ ( ) folhas a partir da capa para dele ter vista, examinar e fazer cópias, na Secretaria por \_\_\_\_\_ ( ) minutos ( ) horas, sendo devolvido ao Escriurário Assistente da Comissão da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

## ANEXO XIII

### MANDADO DE INTIMAÇÃO INDIVIDUAL (COMUNICAÇÃO DE ATO/AUDIÊNCIA)

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG)

Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório

PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

A Presidência da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, criada nos termos do Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016, através deste, comunica à (ao) Sr. (Sra.) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

que a Comissão fará realizar audiência de avaliação parcial/total referente ao período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na Sala nº \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema e/ou SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA, sito à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, centro, em Conceição de Ipanema, Minas Gerais, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com início a partir das \_\_\_\_\_ horas, podendo Vossa Senhoria, se quiser, ao ser apregoado o processo, fazer uso da palavra antes de iniciada a avaliação e após relatório inicial por até 10 (dez) minutos. Fica Vossa Senhoria ciente que a palavra deverá ser requerida, caso seja de interesse de Vossa Senhoria falar à Comissão neste dia. Mais informações podem ser obtidas junto ao Escriurário Assistente da Comissão ou através de requerimento diretamente ao (à) Relator (a).

Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente da Comissão

Declaro que recebi a comunicação acima.

Assinatura do servidor (a) avaliado (a)

## ANEXO XIV

### DO REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DIANTE DA COMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

Data da posse:

CPF:

Chefia imediata:

Nos termos do Decreto Municipal nº 429, de 6 de maio de 2016, requiro o direito de me pronunciar pelo prazo de até 10 (dez) minutos diante da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório na audiência prevista para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com início previsto para as \_\_\_\_\_ horas, quando me comprometo a me ater ao assunto da avaliação, e ser respeitoso com os membros da referida Comissão.

P. Deferimento.

Conceição de Ipanema (MG), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Servidor (a) avaliado (a)

## ENTRETENIMENTO

# SORRIR

AINDA É O MELHOR REMÉDIO



## Advogado e cliente

No dia do julgamento, o réu faz uma proposta ao seu advogado: -Vamos combinar o seguinte: Se eu pegar 5 anos, te pago 2 mil reais, se eu pegar 3 anos lhe pago quatro mil e se eu pegar somente um ano lhe dou dez mil, concorda?

-Com certeza! Estamos combinados.

Na manhã seguinte, o advogado vai visitar o cliente na prisão.

-Eu consegui que você pegasse um ano, portanto você me deve dez mil! E olhe que tivemos sorte, pois eles queriam absolvê-lo!

## Quem é mais rápido?

Estavam em um táxi no Rio de Janeiro 3 políticos muito mentirosos indo para um hotel: um americano, um francês e um italiano.

No caminho o americano querendo levar vantagem disse: - A estátua da liberdade ficou pronta em 1 mês!

O francês que não era bobo: - E a torre Eiffel, que ficou pronta em 2 semanas!

O italiano não deixou por menos: - A torre de Pizza ficou pronta em 4 dias!

No momento em que eles passam pelo Maracanã e pergunta para o motorista o que é aquela coisa gigantesca e ele que estava atento a conversa dos três, respondeu: - Não sei, passei de manhã não tava aí.

## Parentes

Um casal vinha por uma estrada do interior, sem dizer uma palavra. Uma discussão anterior havia levado a uma briga, e nenhum dos dois queria dar o braço a torcer.

Ao passar por uma fazenda em que havia mulas e porcos, o marido perguntou, sarcástico:

- Parentes seus?

- Sim, respondeu ela. Cunhados e sogra.

## No navio

O Manuel vai visitar um velho navio de guerra. Em um dos compartimentos, tropeça numa placa de bronze, onde está escrito: "Aqui tombou o Almirante Barroso". E comenta: - Não é de admirar. Eu também quase caí aqui!

## Sentinela

Comandante Joaquim! Estou a avistare uma tropa que se encaminha diretamente ao nosso forte! - São amigos ou inimigos, sentinela Manuel? - Olha, eu acho que são amigos. Vem todos juntos...

## O doido

O pneu do carro do Manuel fura diante de um hospício. Ele desce e tira as porcas da roda, mas elas escorregam para dentro de um beuro. Um dos internos assiste a cena do lado de dentro das grades do manicômio e aconselha ao Manuel: - Tire uma porca de cada uma das três rodas para segurar a que ficou solta, até chegar a um posto.

- Fenomenal! Muito boa ideia. Obrigado! Olhe, eu nem sei por que tu estás aí dentro.

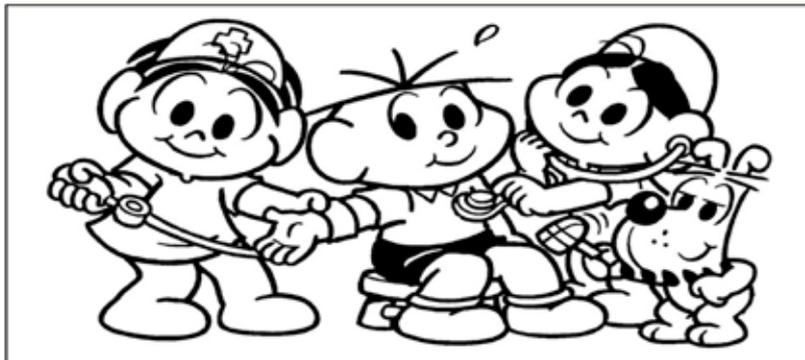
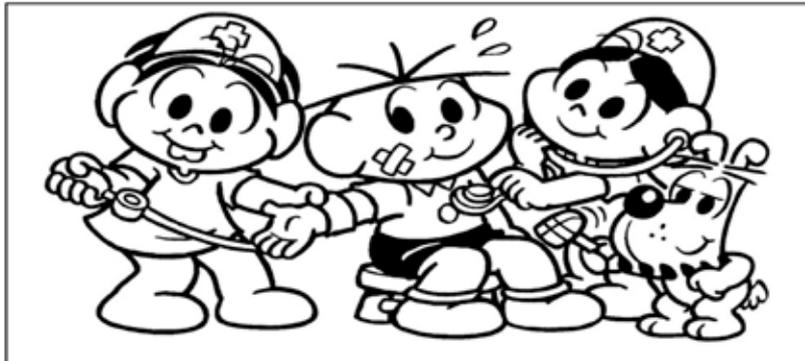
- Eu estou aqui porque sou doido, não porque sou burro!

## CAÇA-PALAVRAS

HYTUI SGIVENELALIUTSUETAMNI  
UEVONETSOCAMKSAGHUECRIDROS  
AMAGUIRNEEOSRRUSXLIANLGESJ  
PJDI PG MAGREVAXIEDSUOUTEREB  
ISOARIUSIAMGUEPRVNFNQUOASA  
JERDCRFEDPHMPRAHEOLARVMCTU  
CAPNSACHLAFEACINLFCFCEPANAN  
JHEOLIBUJATCDOAEOLELMTEUDA  
EAOUSALEDOTSANMSUPRHIEVDSAG  
ORUMRASOUAFAGAIOAOROANELN  
ITGBOCNRBMEVRA TRSIRNRLLOUEI  
GNEDI PEREHCSECAEAGOWUNO IUE  
AOSNDLAE OAMUCSOPIRAHGRIDQO  
SCLESOQMARDSETNESURTRMEUAX  
INOZQUEUGUJAMHXVPSOAESGVRS  
UEMATMSTURAREFONAIGUGOISSSE  
IAFIEIUSSOPLNSALOSGAMSMLE  
PISEAHNATNOMTFEHECFUBEOUA  
ARISTCEFORESAPCDGRYICUPDVR  
VMEMFIGPIESITDAOAJMAEOJIRO

"Que vos parece? Um homem possui cem ovelhas; uma delas se desgarrar. Não deixa ele as noventa e nove na montanha, para ir buscar aquela que se desgarrar? E se a encontra, sente mais júbilo do que pelas noventa e nove que não se desgarraram?" Mateus 18, 12-13

## SETE ERROS



## CURIOSIDADES

**TECNOLOGIA** - Fita adesiva pode substituir CDs no futuro. Assim como os disquetes foram deixados de lado quando os CD-ROMs invadiram o mercado da informática, os discos prateados correm sérios riscos de serem aposentados. A ameaça, que mais parece uma gozação, vem do experimento de cientistas alemães, que conseguiram armazenar dez gigabytes de dados em um rolo de fita adesiva comum, usando tecnologia laser. As camadas da fita são gravadas com um laser de alta precisão que deixa hologramas constituídos de pequenos pontos, onde são gravadas as informações. Para o alívio dos modernos Compact Discs, a tecnologia ainda levará

alguns anos para ser aperfeiçoada.

**FRIO** - Roupas não aquecem nosso corpo. Não há dúvida que você esquenta quando está embaixo de um cobertor, porém o calor é na verdade produzido pelo seu próprio corpo, que precisa manter-se aquecido internamente em 36°. As roupas grossas de inverno e os cobertores apenas impedem que o calor se esvaia, mantendo-o junto ao corpo por mais tempo. Justamente por sermos produtores de calor, e as roupas não, em riscos de hipotermia é aconselhável que as pessoas fiquem abraçadas, pois assim os corpos trocarão calor uns com os outros e não com o ambiente frio.

## HORÓSCOPO

Astrológica por Claudia Vannini



**ÁRIES - de 21/3 a 20/4** - Há certa movimentação na área de trabalho que poderá aumentar as esperanças quanto aos dividendos. Paralelo a isso, nada melhor do que fomentar o lado social para ampliar contatos. Procure respeitar o "timing" de cada pessoa e aproveite para ser mais flexível e propagar união e compreensão.

**RELACIONAMENTOS:** é possível neste início de mês que tenham ocorrido contrariedades e pequenas discussões em assuntos difíceis. A princípio, as emoções estão mais contidas e controladas, e isso favorecerá o amor e até quem procura alguém para se relacionar. Destaque às amizades.

**TOURO - de 21/4 a 20/5** - Procure adquirir maior confiança no que faz. Você tem noção de seus talentos e capacidade de desenvolver trabalhos, agora só é uma questão de tempo e disciplina para encontrar meios para se destacar. O resto, inclusive o controle emocional, vem a reboque.

**RELACIONAMENTOS:** situações que estavam "quase" enterradas e que possivelmente mexam com a natureza emocional, podem retornar nessa primeira quinzena. Não estão escapos cenas de ciúmes e melindres. O melhor sempre é o diálogo e esclarecer tudo, para o bem geral da nação.

**GÊMEOS - de 21/5 a 20/6** - Rever atitudes, ações e até a vida como um todo, sempre é bom em vários sentidos. É preciso ter um foco e organizar-se mentalmente para momentos melhores e mais prósperos, tanto emocional quanto financeiramente. Destaque para sua autoconfiança e para o poder pessoal.

**RELACIONAMENTOS:** o momento amoroso parece estar morno. Apesar disso, as cobranças podem comprometer a natureza emocional de ambos. Se estiver só, procure não forçar a barra de um relacionamento, pois necessariamente não traz felicidade. Deixe tudo fluir, pois o tempo é um mestre.

**CÂNCER - de 21/6 a 22/7** - É um período interessante para procurar programas e divertimentos mais amenos. Focar em relaxar e pensar sobre a vida pode ser um excelente exercício. Reveja também suas metas pessoais e no trabalho. Esteja mais aberta às ideias novas, por mais que não sejam executáveis de forma imediata.

**RELACIONAMENTOS:** questões do passado podem voltar e mexer com o coração e com as emoções. Inevitável, com a entrada de Marte em Escorpião, que ocorram novas inquietações. Lembre-se: "só se contamina com o veneno quem literalmente deseja", mesmo com disposição a interagir mais com outras pessoas.

**LEÃO - de 23/7 a 22/8** - A rede social das leoninas está bem intensa. Seu poder pessoal, incluindo a mente, a disposição e as atitudes serão diferenciais importantes para conseguir êxitos nas metas. Agora procure agir com cautela com amigos e companheiros de trabalho ao exigir demais da conta, pois sempre há um limite em tudo.

**RELACIONAMENTOS:** alguns probleminhas podem ter ocorrido com a pessoa amada desde o início do mês. Nada disso, no entanto, atrapalhará a vida coletiva com amigos. Compromissos e responsabilidades podem comprometer a vida amorosa. Equilibrar e compensar pode ser uma boa estratégia até o dia 20 de junho.

**VIRGEM - de 23/8 a 22/9** - Alguns desafios no campo pessoal e profissional movimentam o cotidiano nesses primeiros vinte dias. Novas responsabilidades, inclusive, podem ser determinantes para conseguir se adaptar a novas exigências, por exemplo, do mercado de trabalho. A partir daí o mês tem tudo para ser de realizações.

**RELACIONAMENTOS:** haja coração, virginianas! O mês começa com confusões no campo amoroso e emocional, mas o importante é que não é época de se iludir e nem de cair em contos de fadas ou de conversinhas para complicar ainda mais a situação. A boa notícia é que tudo começa a ficar mais claro a partir de agora.

**LIBRA - de 23/9 a 22/10** - Se continuar a olhar a vida com superficialidade poderá ser ainda mais difícil, por exemplo, tomar decisões imediatas. É preciso, porém, procurar observar mais e mais em busca de fundamentos mais sólidos, claros, contundentes, objetivos, práticos. Sonhar é bom, mas com os pés no chão.

**RELACIONAMENTOS:** é possível surgir alguma viagem e quem sabe, conhecer alguém interessante. Mesmo com um nível de exigência superior ao normal, conhecer gente nova pode ser bom para a vida. As casadas, o período está propício para boas conversas e para deixar o relacionamento no prumo certo.

**ESCORPIÃO - de 23/10 a 21/11** - Período para deixar a vida fluir, inclusive com tendência a aproximação de novas amizades e quem sabe, possíveis sociedades. Focar no que interessa é um fato na vida dos escorpiões, mas saber escolher o que importa pode ser um drama. A intuição está forte.

**RELACIONAMENTOS:** Marte retrógrado dá a letra aos escorpiões. Primeiro em querer exigir muito de si e da pessoa amada. Tudo há um limite e isso deve ser respeitado, óbvio. Pode ser que a movimentação social aumente e acenda a luz de alerta de seu forte individualismo. A escolha é sua, sempre.

**SAGITÁRIO - de 22/11 a 21/12** - Podem surgir alguns dramas no local de trabalho a partir de dificuldades com funcionários ou terceiros (fica assim até o final do mês). O trabalho pede mais dedicação e concentração na carreira. É possível mudança no direcionamento de ações ou necessidade de adaptações no trabalho.

**RELACIONAMENTOS:** a vida social e amorosa voltam a fluir com maior naturalidade até o dia 21 deste mês. As escolhas estão aí para serem realizadas, inclusive de amigos que exercem um poder muito forte, de uma forma ou outra, em suas decisões. O temperamento de um dos cônjuges poderá complicar a relação.

**CAPRICÓRNIO - de 22/12 a 20/1** - Cobranças de si e de outros podem se tornar mais frequentes, mas é importante estar predisposto a adotar atitudes mais tranquilas no cotidiano. Relaxe mais e tenha em mente maior flexibilidade diante de novas ideias e adaptações coletivas no trabalho. Ao fim, todos sairão ganhando.

**RELACIONAMENTOS:** há disposição a superar dificuldades e encontrar soluções viáveis para a boa convivência do casal. Nesse processo é possível até ambos concluírem que as regras podem ser necessárias. Conviver não é um drama, mas sim a arte de compartilhar e de saber usar a inteligência para ceder.

**AQUÁRIO - de 21/1 a 19/2** - O período continua interessante e bastante positivo aos aquarianos. Diversão, alegria e criatividade são os diferenciais que poderão proporcionar uma nova forma de ver e entender possíveis dificuldades no cotidiano. Há disposição para seguir em frente e desejar novos rumos para a vida.

**RELACIONAMENTOS:** bom período para o amor que tem na intensidade do carinho e do afeto as medidas exatas para momentos incríveis. Se por acaso o casal estiver em crise, a hora de acertar os ponteiros é essa. Para quem estiver só, o magnetismo está em alta, mas não force a barra, deixe fluir naturalmente os encantos de Vênus.

**PEIXES - de 20/2 a 20/3** - Há mais tranquilidade no ar e disposição para acertar com objetividade o que pretende. O momento é interessante para colocar em prática suas ideias. As emoções estão mais controladas.

**RELACIONAMENTOS:** a família e o lar ganham destaque neste período. Com a pessoa amada será preciso manter a chama do diálogo acesa para conseguir equilibrar os interesses de ambos. Mesmo assim, quem sabe não possa surgir algo surpreendente entre o casal para deixar tudo na paz.

Seu negócio  
em  
boas mãos.



Dinâmica Contabilidade

João Cornélio Satler Aguiar

CRM/MG 36.598

Cel.: (33) 8876-4488 / (33) 8813-1330 •  
Rua Etelvino Guimarães, 194 - Centro •  
Tel.: (33) 3331-2536 / (33) 3331-4526 •  
(33) 3331-5139

E-mail: contato@dinamicacontabil.cnt.br

# NO MUNDO DA



## Thiago Lacerda faz IML do Rio de Janeiro abrir as portas para liberar corpo do seu tio



Thiago Lacerda fez com que o Instituto Médico-Legal, que estava fechado no centro do Rio de Janeiro, fosse aberto para a liberação do corpo do seu tio.

Inconformado com a determinação de fechamento do IML - que passa por uma crise financeira - o ator procurou a direção do serviço para conseguir com que os legistas fizessem a necropsia do corpo do seu familiar, reportou o jornal Folha de S. Paulo.

A atitude de Lacerda também beneficiou outras famílias que também esperavam por liberação de corpos de parentes nessa terça-feira, 7.

"Nós, brasileiros, somos judiados pela ausência do Estado. É um descaso absoluto. É muito triste a condição de trabalho dessas pessoas", afirmou Lacerda em entrevista ao jornal.

## Diretor do Faustão é afastado por namorar Eliana

Uma troca inusitada de diretores criou repercussão nos bastidores da Globo e Adriano Ricco, que dirigia o "Domingão" acabou sendo dispensado da atração. Ele foi acolhido pelo "Caldeirão". O motivo, segundo seu pai, que é um dos jornalistas que cobrem TV mais respeitados do Brasil, Flávio Ricco, do UOL, foi o namoro do rapaz com a apresentadora e rival (em audiência) Eliana.

"Tenho dois filhos trabalhando em televisão. No caso do Adriano, realmente, ele estava na direção do 'Domingão' quando começou a namorar a Eliana e, embora estivesse fazendo um trabalho muito bom lá - fez até chover no palco durante uma apresentação do Luan Santana -, houve o entendimento que ficaria esquisito continuar num programa que concorresse diretamente com o da namorada dele. Vamos combinar que não seria uma coisa muito lógica. Agora está no 'Caldeirão', feliz da vida", disse Flávio ao jornalista Léo Dias, do jornal "O Dia".

Já sobre o substituto de Faustão, o colunista do UOL foi enfático, e disse: "Não sei. Ele vai parar? Que eu saiba seu contrato com a Globo vai até 2021, tem no programa dele um dos maiores faturamentos da emissora e um programa que, além de atender as necessidades comerciais, é um dos maiores sucessos na área do entretenimento".

## 'Filha' dos Trapalhões assume mágoa de Renato Aragão: 'Passava na TV, mudava de canal'



Estrela do filme "A Filha dos Trapalhões", lançado em 1984, Fernanda Brasil não guarda boas lembranças de Renato Aragão. Processando o humorista, a ex-atriz mirim falou sobre a mágoa que tem do veterano, em entrevista ao "Domingo Show", da Record.

A loira contou que ficou anos sem conseguir assistir aos programas do artista na Globo. "No início, eu não conseguia ver o Renato Aragão. Passava na TV e eu mudava de canal", disse a Geraldine Luis.

A jovem entrou com uma ação contra o famoso por nunca ter recebido valores referentes aos direitos de imagens do longa - que fez dois milhões de espectadores no cinema, foi bastante reprisado na televisão e lançado em VHS e DVD.

"Se eles estão ganhando dinheiro, por que eu não tenho parte disso? Minha mãe pode ter autorizado, quando eu era criança, a fazer o filme. Mas eu não autorizei hoje em dia. A minha imagem é minha", justificou a moça, que tinha quatro anos quando foi selecionada para o projeto. A entrevista de Fernanda foi exibida na edição do próximo domingo (12) do "Domingo Show". Atriz ganhou batalha contra humorista. Em abril, Aragão perdeu em segunda instância a ação movida por Fernanda. Além do humorista, a Europa Filmes, Infoglobo e a TV Globo também estão envolvidos na polêmica.

Segundo o jornal "O Dia", na apelação, a artista ganhou uma indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil com juros e correção desde o mês de agosto de 2014. O valor pelos danos materiais será calculado em breve por um perito judicial e o montante da indenização poderá passar de R\$ 1 milhão.

## Luiza Possi é confirmada na nova temporada do 'The Voice Brasil'

Os trabalhos da nova temporada do "The Voice Brasil", que estreia no segundo semestre, já começaram e o nome de Luiza Possi está

confirmado. A cantora vai continuar como assistente de um dos técnicos do "The Voice Brasil" no reality show.

Segundo a coluna de Flávio Ricco, a artista é a única que a direção do programa da Globo faz questão de não abrir mão em razão de sua desventura nas gravações.

A dúvida continua sendo a participação de Claudia Leite, mesmo apesar da cantora ter revelado ao programa "The Noite", do SBT, que seguiria como jurada na nova leva de episódios.

De acordo com o mesmo jornalista, a emissora carioca estuda colocar Leite no "The Voice Kids" e escalar Ivete Sangalo para o lugar dela no "The Voice". A Globo não confirma a informação.



## Nada mudou! Maisa se diverte e diz para Silvio Santos: - Nossa Senhora da Plástica! É todo esticado!

Maisa e Silvio Santos juntos só poderia dar em coisa boa, não é mesmo? E no domingo, dia 12, o Jogo dos Pontinhos vai ser bem divertido com a participação da estrela teen no programa do dono do SBT.

Com a moça não tem nhem, nhem, nhem. Quando era pequena ela, que é amiga de Larissa Manoela, falava sem papas na língua o que desejava para o apresentador. E agora, aos 14 anos de idade, a realidade não mudou tanto assim.

A estrela ocupará uma das cadeiras junto com os integrantes fixos do jogo: Lívia Andrade, Helen Ganzarolli, Flor, Carlinhos Aguiar e Cabrito Tevez. Em uma das conversas, o apresentador pergunta para Maisa o que ela pretende fazer no futuro. Ela, então, diz que quer estudar na Califórnia ou em Nova York, e Silvio questiona se ela ia para Hollywood:

- Você vai chegar em Hollywood com essa cara?

Maisa então responde, sem pestanejar: - Melhor que a sua, né, Silvio? Porque pelo menos a minha é natural.

Silvio pergunta para ela se a atriz está insinuando que ele não tem o rosto natural, e ela responde: - Lógico que não. Nossa Senhora da Plástica aí, oh, várias vezes! É todo esticado.

Ele então brinca dizendo:

- Mas eu fiz só três plásticas. Não fiz mais do que isso.

E ouve: - Não, mas você é bonito para a sua idade.

O dono do SBT ainda diz: - Para a minha idade? Eu tenho 58 anos de idade.

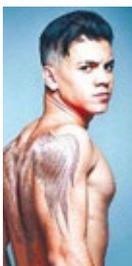
A moça então responde: - Você tem quase 90! Ah, tá. Mas você está ótimo para a sua idade. O meu bisavô faleceu... Quando você tinha oitenta, ele também tinha oitenta. Só que ele estava bem pior do que você. Ele faleceu, Silvio. Eu sinto muita falta dele. Você tem idade para ser meu bisavô.



## Repórter de afiliada da Record cobre assassinato e acaba preso ao vivo

Sandoval Siqueira, da TV Atalaia, afiliada da Record em Sergipe, foi preso durante uma reportagem ao vivo, na última segunda-feira (6). O jornalista foi detido por desacato a autoridade ao cobrir um assassinato para o programa "Tolerância Zero". A polícia apreendeu a máquina fotográfica do profissional e deu voz de prisão. Os oficiais alegaram que ele não respeitou a área do crime, que estava isolada.

O repórter foi algemado durante a ação e levado à delegacia. Após prestar depoimento, ele foi liberado junto com seu equipamento de trabalho.



## Após pedido de desculpa, Biel é denunciado por outra jornalista

Parece que a polêmica envolvendo o funkeiro MC Biel acaba de ganhar novos capítulos. Depois de ser acusado por uma repórter do iG, cuja identidade está sendo protegida por determinação policial, o cantor também foi denunciado por uma jornalista do Portal da Música.

Segundo o "Portal da Imprensa", o relato do assédio foi feito por um colega de trabalho em sua página no Facebook, "Sobre todo esse caso do Biel: no mesmo dia e local em que houve a polêmica entrevista pro iG, ele também recebeu o site para um bate papo. A minha parceira, que ficou responsável pela entrevista, voltou sem graça, pois antes de dar início à conversa, ele soltou um: 'não quer fazer no meu colo?'. E minutos depois, no meio de uma

pergunta sobre o disco novo: 'você gosta de churros? Eu tenho um aqui', escreveu.

Ele explicou que decidiu não publicar a matéria e que, na época, não comentou sobre o assunto pelo respeito com a assessora da Warner Music (a entrevista foi realizada no escritório da empresa). "Em meio a todo esse burburinho, fica impossível não se posicionar", finalizou.

Na terça-feira (7), o cantor gravou um vídeo em que aparece pedindo desculpas a repórter do iG e disse estar "arrependido de ter feito a brincadeira e que se desculpará com as mulheres do Brasil".

A decisão de produzir o material aconteceu após o encontro com presidente da Warner Music que constatou os graves problemas trazidos para a imagem do músico. A informação da gravação do vídeo foi confirmada pela sua assessoria.

## Polícia confirma 50 mortos em massacre na Flórida



Homem abre fogo contra frequentadores de clube noturno no centro de Orlando, faz reféns por três horas e é morto pela polícia. Mais de 50 ficam feridos. Incidente é investigado como ato de terrorismo pelo FBI.

Um tiroteio numa boate gay em Orlando, na Flórida, deixou ao menos 50 mortos e 53 feridos na madrugada de domingo (12/06). "Muitas vidas foram perdidas. Há muitos corpos no local", informou a polícia de Orlando.

Um homem armado com um rifle e uma pistola abriu fogo contra os frequentadores do clube noturno Pulse, na área central da cidade, e fez reféns por cerca de três horas. A polícia decidiu entrar no local e trocou tiros com o criminoso, que foi morto.

O FBI classificou o incidente como "ato de terrorismo". Os investigadores consideram a possibilidade de o suspeito ter ligação com o extremismo islâmico. Segundo a polícia, o homem, que não é da região de Orlando, planejou o ataque.

"Nossa comunidade é forte. Precisamos ajudar uns aos outros para lidar com essa situação", afirmou o prefeito de Orlando, Buddy Dyer. O governador da Flórida, Rick Scott, disse, pelo número de vítimas, o ataque é "claramente um ato de terror". A mídia americana divulgou a identidade do suspeito como Omar Sadiqui Maateen, mas a polícia ainda não confirmou a informação. Uma conta no Twitter de um grupo afiliado ao Estado Islâmico (EI) postou uma foto que seria dele, mas a organização terrorista não reivindicou oficialmente o ataque.

Citando "vários oficiais da lei", a rede NBC diz que Maateen ligou para o telefone de emergência (911) logo antes do ataque para alegar que jurou fidelidade ao EI.

## Boninho foi desleal com Galisteu por ela ser marketeira e melhor que a mulher dele



Conforme o blog publicou na quinta (9), Boninho desmascarou Adriane Galisteu, pois ela pediu para o diretor recebê-la em uma reunião na Globo e deu um jeito de espalhar que havia recebido um convite da Globo.

Depois disso, surgiu do nada na imprensa uma foto dela na portaria do Projac, no Rio, e ainda pipocaram notícias de que ela poderia apresentar o Vídeo Show, fazer teste para Malhação, novela de Gloria Perez e até a Dança dos Famosos, do Faustão. Quanta criatividade, né?

Ovinho (ele atirava ovos nas pessoas pela janela) não se conteve e foi correndo em seu Twitter desmentir-la publicamente. Claro que ele foi indelicado e desleal com Galisteu, mas esse é o jeito dele e todos que conhecem e convivem com o homem sabem disso.

Mas a irritação dele não veio somente pelo fato de dona Adriane Galisteu ser marketeira e plantar notícia. O filho de Boni (ex-mandachuva da Globo) se incomodou mesmo pelo fato de ela ser melhor que Ana Furtado (mulher dele).

Dri se ofereceu também, entre outras coisas, para entrar no É de Casa (aquele programa que abriga o povo que estava na geladeira da Globo). Claro que se isso acontecesse, ela iria engolir Ana Furtado. E se fosse para qualquer outra atração, poderia brilhar e ofuscar a mulher do diretor. Simples assim.

## Bruno Gagliasso se recusa a contracenar com Isis Valverde por ciúme da mulher



Quem acompanha o mundinho pantanoso dos famosos sabe que Giovanna Ewbank morre de ciúme de Bruno Gagliasso, pois já foi traída por ele. O ator foi sincero, admitiu o desleite publicamente (ele saiu com a modelo Carol Francischini), foi perdoado pela mulher, mas o ciúme não passou.

# Manhuaçu sedia reunião de saúde para gestantes

## ENCONTRO FOI REALIZADO NO HOSPITAL CÉSAR LEITE

O fortalecimento da atenção para as mulheres grávidas foi o tema principal do encontro realizado na segunda-feira (30/05), no Hospital César Leite com a participação da equipe da Gerência Regional de Saúde de Manhumirim e os secretários municipais de saúde da região. O foco do encontro foi o aprimoramento da cooperação entre as cidades e a maternidade do HCL.

Aberta pelo Provedor Sebastião Onofre Carvalho e a então diretora da Gerência Regional de Saúde Cici Magalhães a reunião apresentou a estrutura da Maternidade, do Centro Obstétrico e a Casa

de Apoio à Gestante, bem como a UTI Neonatal, que está em construção.

A enfermeira Janaina destacou a estrutura de funcionamento dos serviços de apoio à gestante e à criança. A Diretora Administrativa Ana Lúcia Garcia explicou alguns pontos de não conformidade e o Diretor Técnico Dr. Luís Carlos Lemos Prata mostrou a importância da parceria entre as Secretarias de Saúde e o HCL.

O Hospital César Leite realiza mais de 230 partos por mês. A maior parte, 60%, já é realizada pelo procedimento normal. Além disso, o HCL promoveu investimentos significativos na estrutura para



atendimento às gestantes.

“O plano é reforçar a parceria com a rede de atenção básica para que esse cenário seja bem utilizado. O que percebemos é que podem ser resolvidas questões básicas, algumas muito simples, para que a gestante seja bem acolhida”, destacou o provedor Sebastião Onofre Carvalho.

**NÃO CONFORMIDADE:** Durante a reunião foram demonstradas práticas que estão prejudicando o atendimento de algumas gestantes. Os problemas vão desde a falta de comunicação de que uma mulher está sendo encaminhada para Manhuaçu ou até a falta de informações na ficha de atendimento durante



o pré-natal.

A proposta do Hospital César Leite e da GRS é criar um trabalho permanente de orientação e diálogo com as Secretarias de Saúde da região. “O objetivo é que as futuras mães conheçam o hospital e estejam preparadas para o parto. Tivemos uma reunião bastante proveitosa e acredi-

to que essa parceria vai funcionar”, antecipou a diretora administrativa do HCL Ana Lúcia de Assis Garcia.

Entre as propostas está a ideia de um fórum permanente, visitas e palestras para orientação e aproximação das Secretarias Municipais e profissionais de saúde da região e o Hospital César Leite.

## Seminário Eleitoral Eleições 2016

Dia 10 de junho, mais uma reunião movimentada, visando as eleições deste ano. Prefeitos, vereadores, advogados, agentes públicos e pré-candidatos de vários municípios participaram de um seminário em Manhuaçu, com os palestrantes Dr Mauro Bomfim, que falou sobre o que é e não é permitido. Atos para encerramento da Gestão Pública 2016 - Dr Marcone

Augusto Castro Braga Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Prestação de Contas nas Eleições 2016 - Irene Silva Oliveira, Delegada Seccional e membro da área pública do CRC e membro da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Contabilidade. O evento foi patrocinado pelas empresas Real Contabilidade e Luiz Amorim & Advogados Associados.



Advogados, Luiz Amorim, Mauro Bomfim, Daniel Gerrard e Delegada Seccional do CRC Irene Silva Oliveira



Juscileia 1ª Dama de Durandé, pré-candidato a vereador Zé Rulinha, Delvina Amorim Martins e Regiane Rezende Lima



Presidente da Câmara de Manhumirim Bob e a prefeita Darci



# [ VESTIBULAR 2016 ]

## UNIVICOSA

Você em primeiro lugar

**PROVA 24/07**

15 CURSOS NAS **ÁREAS** SAÚDE EXATAS HUMANAS

**VESTIBULAR.UNIVICOSA.COM.BR**

(31) 3899-8000      VESTIBULAR@UNIVICOSA.COM.BR